



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX N° 47

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1841
SECRETARIA DE GOVERNO .....	1845
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	1847
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	1848
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	1850
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	1850

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1851
CASA MILITAR .....	1851
SECRETARIA DE GOVERNO .....	1851
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	1852
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	1854
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	1854
SECRETARIA DE SAÚDE .....	1854
SECRETARIA DE OBRAS .....	1856
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	1857
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	1857
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	1857
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	1858
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	1858
SECRETARIA DE TRABALHO .....	1858
SECRETARIA DE TURISMO .....	1858
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	1858

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1861
SECRETARIA DE GOVERNO .....	1861
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	1861
SECRETARIA DE SAÚDE .....	1862
SECRETARIA DE OBRAS .....	1862
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	1863
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	1863
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	1863
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	1864
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	1864
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	1864
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	1864
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	1865
INEDITORIAIS .....	1865
ÍNDICE .....	1866

#### SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.183, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Reduz interstício e serviço arrematado no Posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em

vista o que dispõe o artigo 12, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.230/96, decreta:

Art. 1º - Fica reduzido à metade, o interstício e serviço arrematado exigidos nos artigos 8º e 10, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, dos Primeiros-Tenentes do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para as promoções de 21 de abril de 1996.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.184, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 858, de 07 de abril de 1995, que autoriza o fechamento com grades das áreas verdes da frente, fundos e das laterais limitrofes ao imóvel dos lotes residenciais da Região Administrativa do Gama - RA II e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 858, de 07 de abril de 1995, decreta:

Art. 1º - Os proprietários de imóveis residenciais situados na região urbana da Região Administrativa do Gama-DF ficam autorizados, mediante permissão de uso fornecida pela Administração Regional, a cercar com grades as áreas verdes de frente, fundos, fundos e das laterais limitrofes ao imóvel.

§ 1º - As cercas com grades referidas no caput deste artigo serão autorizadas pela Administração Regional, desde que seja respeitado o limite de 1,5 (hum e meio) metros destinados ao passeio público, não podendo a cerca ultrapassar os 03 (três) metros de afastamento do imóvel, em consonância com que estabelece a Lei nº 858, de 07 de abril de 1995.

§ 2º - A área pública cercada poderá ser utilizada pelo proprietário, estando vedada a sua cobertura e/ou fechamento com cômodos.

§ 3º - A área pública cercada deverá destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) desta para área verde, garantindo a permeabilidade do solo.

§ 4º - O fechamento com grades das áreas públicas dos fundos dos lotes, dependerá de prévia anuência da Administração Regional, a qual disporá sobre a melhor forma de utilização.

§ 5º - As áreas já cercadas, sem a permissão de uso da Administração Regional, deverão ter os seus pedidos de regularização encaminhados pelos proprietários interessados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da entrada em vigor deste Decreto, sob pena de multa de acordo com a legislação competente em vigor.

Art. 2º - A utilização da área, objeto deste Decreto, fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - O ônus causado por danos nas benfeitorias em áreas públicas, referidas neste Decreto, decorrentes de instalações e serviços de manutenção, em redes de infra-estrutura públicas, correrão por conta do usuário.

Parágrafo único - Os danos causados em redes de infra-estrutura pelo uso das áreas públicas fechadas são de responsabilidade do proprietário, cujo custos serão ressarcidos aos órgãos competentes.

Art. 4º - Os requerimentos para cercar áreas verdes objeto deste Decreto serão feitos diretamente pelos proprietários de imóveis, ou por seus representantes legais, ao setor competente da Administração Regional, sendo vedada a autorização a pedido de locatário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.185, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41.

inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 135.000.122/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				35.000
(190108/00001)	11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				35.000
080480247.4022	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				35.000
080480247.4022.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	35.000	35.000
00159/001 -200035				TOTAL	35.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				35.000
(190108/00001)	11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				35.000
030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				35.000
030070021.2023.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.39	000	35.000	35.000
00159/002 -200042				TOTAL	35.000

DECRETO Nº 17.186, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.083.560,00 (oito milhões, oitenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001.776/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 8.083.560,00 (oito milhões, oitenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo produto de operações de crédito provenientes dos Contratos nºs 22.034-55, 23.260-52, 23.891-30, 23.892-56 e 23.893-71, firmados entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal, com a intervenção da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				8.083.560
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO				8.083.560
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				8.083.560
00130/001				TOTAL	8.083.560

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				8.083.560
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				8.083.560
130760448.1001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL				8.083.560
130760448.1001.0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL (*) (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	035	8.083.560	8.083.560
00130/002 -200036				TOTAL	8.083.560

DECRETO Nº 17.187, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 290.517,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001.824/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento de investimento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB crédito suplementar, no valor de R\$ 290.517,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		ORCAMENTO DE INVESTIMENTOS	
ESPECIFICACAO		PROJETOS		ATIVIDADES	
				TOTAL	
26000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRANSPORTE	290.517		290.517	
	TRANSPORTE URBANO	290.517		290.517	
	SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	290.517		290.517	
160910571.1168	0000 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS	290.517		290.517	



**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

0001 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS E CERCAMENTO DE TERRENDOS	290.517	290.517
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	290.517	290.517
<b>TOTAL</b>		<b>290.517</b>

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CANCELAMENTO	CANCELAMENTO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE	290.517		290.517
	TRANSPORTE URBANO	290.517		290.517
	SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	290.517		290.517
160910571.1168	0000 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS	290.517		290.517
	0002 CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANUTENCAO DE VEICULOS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	290.517		290.517
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	290.517		290.517
<b>TOTAL</b>		<b>290.517</b>		<b>290.517</b>

DECRETO Nº 17.188, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.001.849/96 e 030.001.850/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				122.000
(160193/00001) 18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF				122.000
080410185.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				122.000
080410185.2828.0001 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	122.000	122.000 *
(160201/16201) 18.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				122.000
080410185.2223 MANUTENCAO DO ENSINO EM CRECHE				122.000
080410185.2223.0001 MANUTENCAO DE CRECHES	34.90.30	000	112.000	
	34.90.39	000	10.000	122.000
00139/001 -200035				122.000
<b>TOTAL</b>				<b>122.000</b>

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				122.000
(160193/00001) 18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF				122.000
080410185.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				122.000
080410185.2828.0001 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	122.000	122.000 *
(160201/16201) 18.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				122.000
080410185.2223 MANUTENCAO DO ENSINO EM CRECHE				122.000
080410185.2223.0001 MANUTENCAO DE CRECHES	45.90.52	000	122.000	122.000
00139/002 -200042				122.000
<b>TOTAL</b>				<b>122.000</b>

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 17.189, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 011.000.074/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação crédito suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				242.000
00139/00001 18.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				242.000
00070021.2006 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				242.000
00070021.2006.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	242.000	242.000
00144/001 -200035				242.000
<b>TOTAL</b>				<b>242.000</b>

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				178.000
00139/00001 18.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				178.000
00070021.2006 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				178.000
00070021.2006.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	178.000	178.000
00144/001 -200035				178.000
<b>TOTAL</b>				<b>178.000</b>

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				242.000
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				242.000
16.104.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				242.000
16.104.0001.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	201.600	
	45.90.52	000	35.000	
	46.90.54	000	5.400	242.000
00144/002 -200042			TOTAL	242.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				178.000
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				178.000
16.104.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE BENS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO				101.200
16.104.0001.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE BENS E PROPRIOS	45.90.51	000	101.200	101.200
16.104.0002 PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				76.800
16.104.0002.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.92	000	30.000	
	45.90.52	000	16.800	76.800
00145/002 -200042			TOTAL	178.000

DECRETO Nº 17.190, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.072.898,00 (dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.341/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.072.898,00 (dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 28/95, celebrado com o Distrito Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social na forma do Anexo I.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
1.000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.072.898
1.900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.072.898		
1.980.00.00 RECEITA DE COMENIOS		2.072.898		
00131/001		TOTAL		2.072.898

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				2.072.898
17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				2.072.898
150810483.2110 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECCAO ESPECIAL				324.656
150810483.2110.0002 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	34.50.39	062	324.656	324.656
150810483.2118 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				952.681
150810483.2118.0004 ATENDIMENTO EM CRECHES	34.50.39	062	952.681	952.681
150810487.2317 ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL				795.561
150810487.2317.0001 ATENDIMENTO A POPULACAO EXCLUIDA, ATRAVES DE PARCERIAS	34.50.39	062	795.561	795.561
00131/002 -200034			TOTAL	2.072.898

DECRETO Nº 17.191, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 020.000.234/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria-Geral crédito suplementar, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				7.000
12.101 PROCURADORIA GERAL				7.000
030070021.2386 IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				7.000
030070021.2386.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	000	7.000	7.000
00134/001 -200035			TOTAL	7.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				21.800
12.101 PROCURADORIA GERAL				21.800
030070021.2386 IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				21.800
030070021.2386.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	000	21.800	21.800
00135/001 -200035			TOTAL	21.800

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO	
				TOTAL	
12.000	PROCURADORIA GERAL				7.000
(120101/00001)	12.101 PROCURADORIA GERAL				7.000
030070021.2386	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				7.000
030070021.2386.0001	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	000	5.000	
		34.90.92	000	2.000	7.000
00134/002 -200042				TOTAL	7.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO	
				TOTAL	
12.000	PROCURADORIA GERAL				21.800
(120101/00001)	12.101 PROCURADORIA GERAL				21.800
030070021.2009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				21.800
030070021.2009.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	21.800	21.800
00135/002 -200042				TOTAL	21.800

DECRETO Nº 17.192, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001.768/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará crédito suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				44.000
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				44.000
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				44.000
030070021.2025.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	44.000	44.000
00132/001 -200035				TOTAL	44.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				44.000
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				44.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO	
				TOTAL	
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				44.000
030070021.2025.0005	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDITOS E PROPRIOS	34.90.30	000	4.000	
		34.90.39	000	40.000	44.000
00132/002 -200042				TOTAL	44.000

DECRETO Nº 17.193, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.000.409/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro proveniente do Convênio nº 001/95, celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura, na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, à reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		FISCAL	
				TESOURO	
ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO		FONTE	
				CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				20.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			20.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			20.000	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	20.000			
00128/001				TOTAL	20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO	
				TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				20.000
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				20.000
040160098.1049	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA				20.000
040160098.1049.0001	VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	45.90.52	032	20.000	20.000
00128/002 -200033				TOTAL	20.000

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS  
ADMINISTRACAO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA  
DESAFETACAO DE AREA PUBLICA

Às dezenove horas do dia sete de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e seis, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, dos dias 04, 05 e 08 de janeiro de hum mil novecentos e noventa e seis, e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília, do dia 23 de dezembro de hum mil novecentos e noventa e cinco e Correio Brasileiro do dia 28 de janeiro do corrente ano, para fins de Desafetação de 36.090,50 m² ( trinta e seis mil, noventa metros quadrados e cinquenta décimos quadrados) de área pública de uso comum do

povo, cujas divisas e confrontações constam do Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias do processo nº 111.005.221/93, páginas de quinhentos e setenta e seis a quinhentos e noventa e seis, para a categoria de bem de uso residencial, destinada à ampliação dos setores, QSC, quadras cinco, oito, dez, onze, treze, quinze, dezoito, vinte e um, vinte e dois e vinte e oito, Setor QSB, quadras, oito e nove, Setor QSE, quadra dezoito, Setor QNC, quadras doze e treze, Setor QND, quadra sessenta, Setor QNJ, quadras trinta e três, trinta e cinco, trinta e sete e trinta e nove da Cidade de Taguatinga, Distrito Federal. Na audiência pública realizada, com a presença da Equipe Técnica do IPDF, Administração Regional de Taguatinga, representantes da Câmara Legislativa, CAESB, e Comunidade de Taguatinga, tendo sido obedecida a seguinte pauta: Abertura dos trabalhos pelo Arquiteto João Eustáquio Correia - Palavra do Administrador Regional - Doutor José Lima Simões, que discorreu sobre a finalidade da Audiência, dando boas vindas a todos, em especial às autoridades presentes. Após, a palavra foi passada à Arquiteta Maria de Fátima Gonçalves que fez a Exposição Técnica do Projeto de Desafetação, detalhando cada fase do mesmo e os setores abrangidos. Em seguida, deu-se a abertura das inscrições para debates entre os presentes, ocasião em que o assunto foi amplamente discutido, bem como elucidadas várias dúvidas, tendo as seguintes pessoas se pronunciado e feito os esclarecimentos pelos membros da mesa diretora: Dona Gilsa questionou uma diferença entre os lotes que estão no projeto e os lotes disponíveis. Senhor Clóvis, colou a proposta de incluir mais dois lotes, modificando a via projetada. Rita de Cássia, quer saber se irão ficar os lotes do alinhamento da rua ou os que estão no meio desta, pois não quer atritos com ninguém. Rita Serednicke, disse que o primeiro lote ocupado não consta do projeto, que já existiu em um outro levantamento e que existe lote com tripla numeração. Senhor João Batista Gadelha disse que está dentro da área ambiental e quer saber o que vai acontecer com ele e os outros que estão dentro da área. A Arquiteta Maria de Fátima Gonçalves informou que os estudos para regularização dos lotes "Ponta de Quadras", foi iniciado a vários anos, com levantamento realizado pela TERRACAP e Administração Regional, e que posteriormente a Lei 515 de 28 julho de 1993 reforçou a necessidade de regularização dos mesmos. Quanto a demais famílias o assunto será estudado em outra ocasião. A Arquiteta Sandra de Melo, esclareceu que a intenção do Projeto é regularizar os lotes que constam da Lei, que este projeto não previu resolver o problema de déficit habitacional. João Batista, disse que mora em uma chácara que não consta do Projeto e pede outra ou um lote em outro local. Jaime Vilela que também representa o morador entre a casa vinte e seis e a casa vinte e sete, onde passa o interceptor de esgoto, pede ajuda para a irregularidade. Borner Campos, disse que na QSC cinco não há interferência do interceptor, mas não foi contemplado e José Batista, disse que é morador em área ambiental como o outro lote que foi citado enquanto que Ulisses, disse que a QSC vinte e dois lote trinta e sete, não consta da Lei. A Arquiteta Maria de Fátima Gonçalves solicitou os presentes para verificar os desenhos ilustrativos que estavam fixados na parede e verificar a numeração dos lotes, esclarece que os que não foram contemplados devem inscrever no Programa Habitacional do Governo. Doutora Lúcia Feijão, respondeu ao Senhor Jaime Vilela que a questão dos lotes com interferência no interceptor, foi feito um anteprojecto e é possível o remanejamento do mesmo, que já foi feita uma estimativa de custo, mas a CAESB não dispõe destes recursos, que os outros casos de interferência deverá ser feito um anteprojecto e ver quem arcaria com os custos. Doutor José Lima Simões solicitou para que se verificasse o que seria mais em conta para o Governo, remanejar as redes ou os lotes. Doutora Sandra de Melo, acrescentou que a CAESB fez os estudos posterior ao projeto, a pedido do morador e que neste caso poderia ser feito o desvio da rede, mas que seria mais interessante o interessado entrar com os recursos, por se tratar de apropriação de área do poder público. João Carlos pergunta sobre os preços dos lotes e qual a negociação que o Governo vai ter com os proprietários, sendo que Dr. José Lima Simões, esclareceu que o preço e a negociação não seria assunto da Audiência Pública. Joice, pergunta sobre os limites da área do Clube Primavera, pois dois lotes estão no processo impossibilitados de regularização, por estar dentro da área do Clube. Graça fala de seis lotes que estão fora da Lei e se os ocupantes destes lotes precisam comparecer à Administração ou em outro local para algum procedimento. Jordânia, fez uma consideração sobre o tempo de permanência de quem está no lote da frente e no lote dos fundos, QSC vinte e dois e pede um esclarecimento do Deputado Renato Rainha. A Arquiteta Maria de Fátima Gonçalves, esclareceu que a entrega dos lotes é uma etapa posterior e a Audiência é para desafetação da área. O local do Clube Primavera está registrado como área de Clube. O Processo de regularização da área do Clube está na TERRACAP e o que pode ser feito é uma revisão do processo para ver a possibilidade de haver alteração na área registrada em cartório. Estamos colocando em desafetação a área dos cento e doze lotes. As demais áreas ocupadas irregularmente serão estudadas no Plano Diretor Local, onde estão sendo levantados todas as áreas ociosas de Taguatinga e as necessidades prioritárias. O Deputado Renato Rainha, esclareceu que a Lei N° 515/93, estabeleceu em seu artigo terceiro que os lotes

seriam vendidos a preço de mercado. As pessoas que moram nestes lotes não têm condições de comprar a esse preço, e aqui em Brasília teve uma política habitacional que distribuiu lotes gratuitamente, então fez uma emenda na Lei 515/93, para a venda dos lotes seja por um valor simbólico, com preços baixos. O Projeto está em tramitação na Câmara já tendo sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Elias Lourenço tem uma chácara abaixo do lote trinta e três da QSC oito e está fora da Lei 515/93 e pede para que sua situação seja apreciada. Neviton, se refere aos lotes trinta e sete e trinta e nove e quer saber a possibilidade de ligação de água e esgoto no lote trinta e nove. Carlos, questionou a divergência entre o projeto e o real, com relação ao lote trinta e nove que é o quarto do lado direito da via. A Arquiteta Maria de Fátima Gonçalves, esclareceu novamente que os lotes não constantes da Lei, deverão ser incluídos nos próximos estudos das áreas irregulares de Taguatinga. Na QNC, os onze lotes incluídos na Lei serão passíveis de regularização e que na QNJ, poderão ser regularizados os lotes que constam da Lei, após o remanejamento das redes, a ligação de água, esgoto e energia elétrica só poderão ser autorizados quando os lotes estiverem regularizados. Dada a palavra aos presentes, quanto à concordância da comunidade no ato de desafetação, não houve manifestação contrária, considerando a destinação da área para a categoria de bem de uso residencial, destinada à ampliação das quadras dos setores já mencionados, como aprovado nos termos da convocação e das finalidades propostas. Por fim o Administrador Regional de Taguatinga, Dr. José Lima Simões, agradeceu as presenças de todos, em especial as autoridades presentes ao Ato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Jair Ferreira Morgado, registrando as presenças das autoridades abaixo relacionadas, dela se extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Dr. José Lima Simões - Administrador Regional de Taguatinga - RA-III, Deputado Distrital, Renato Rainha - Representante da Câmara Legislativa, Drª Sandra Melo - Representante do Instituto de Planejamento do Distrito Federal, Drª Marisa - Representante do Instituto de Planejamento do Distrito Federal, Dr. João Eustáquio Correia - Gerente de Planejamento - RA-III, Drª Maria de Fátima Gonçalves - Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial-RA-III, Dr. Paulo Wilson Peres - Diretor Regional de Licenciamento-RA-III, Dr. Maurílio Silva - Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Drª Lúcia Feijão - Representante da Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 7 de março de 1996

PROCESSO Nº : 030.001.717/96  
INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria 43 de abril/95, ratifico a inexigibilidade a favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE, para atender despesas com duas assinaturas do Jornal Correio Braziliense para a Secretaria de Administração.

PROCESSO nº : 030.001.397/96  
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA.  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece os Incisos I, II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, e delegação de competência prevista na portaria 43 de abril/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, detarmino a emissão de nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 37.546,88 (Trinta e sete mil quinhentos e quarenta e seis mil e oitenta e oito centavos), a favor da firma XEROX DO BRASIL LTDA, à conta do subelemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

# Bolsa Escola.

# Uma lição de cidadania.



**GDF**  
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 204, DE 7 DE MARÇO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					600.000
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					600.000
100600328.2143 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS					600.000
100600328.2143.0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	000	600.000		600.000
00147/001 -200080				TOTAL	600.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					600.000
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					600.000
100600328.2143 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS					600.000
100600328.2143.0001 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	000	600.000		600.000
00147/002 -200081				TOTAL	600.000

**PORTARIA Nº 205, DE 7 DE MARÇO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 121.124.311/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					350.000
(000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					350.000
030070024.6025 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA					350.000
030070024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	34.90.41	050	350.000		350.000
00149/001 -200080				TOTAL	350.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					350.000
(000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					350.000
030070024.6025 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA					350.000
030070024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	34.90.39	050	350.000		350.000
00149/002 -200081				TOTAL	350.000

**PORTARIA Nº 206, DE 7 DE MARÇO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.000.213/95 e 043.000.939/95, e o pedido formulado por meio do processo nº 040.013.543/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional de Sobradinho - RA-V

6000 (seis mil) Tijolos Furados 20x20x10 - AIA nº 30919 (Proc.043.000.213/95);  
05 m³ (cinco metros cúbicos) de areia lavada - AIA nº28657 (Proc.043.000.939/95).

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Processo Nº : 040.010.591/95  
Interessado : Departamento Geral de Planejamento e Avaliação/SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL/MJ, objetivando atender despesas com confecção do Plano Plurianual 1996/1999 referente a diferença de preço decorrente do aumento do número de páginas e preço unitário, no valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.001.961/95  
Interessado : SEFP  
Assunto : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor de S/A Correio Brasileiro, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Brasileiro, para o Departamento de Administração Geral desta Secretaria, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 7/96-SUREC/SEFP, DE 6 DE MARÇO DE 1996**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 34, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 16.102/94 que consolida e regulamenta o ICMS no Distrito Federal, declara:

1 - Recadastrada a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) do contribuinte CASAS DAS FERRAGENS E DOBRADIÇAS LTDA (filial), conforme tabela abaixo:

CGC	CF/DF ANTIGO	CF/DF RECADASTRADO
00721555/0002-03	007311778/002-88	07331788/002-61

2 - Autorizado o contribuinte a sobrepor através de carimbos ou meios eletrônicos a nova inscrição no CF/DF nos documentos fiscais em uso até data de validade dos mesmos.

3 - Autorizado o contribuinte a sobrepor através de carimbos ou meios eletrônicos a nova inscrição no CF/DF nos livros fiscais já autenticados pelas repartições fiscais.

4 - Que o contribuinte deverá devolver as repartições fiscais de sua jurisdição, o Documento de Identificação Fiscal (DIF) das inscrições 007311778/002-88, e receber, nas mesmas repartições fiscais, o Documento de Identificação Fiscal (DIF) com os números no CF/DF já recadastrados.

5 - Que o contribuinte deverá transcrever na íntegra este Ato Declaratório no livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência correspondente a cada inscrição.  
Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU  
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## Centro Educacional Compacto - Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - Rel. nº 06/96			
Andreia Lopes da Silva	610	604	002
Cacilda da Conceição Marques	612	604	002
Drailton Antunes de Sousa Junior	613	605	002
Elenir Silva de Souza	614	605	002
Erica Oliveira da Silva	615	605	002
Izabel Silva Moura	616	606	002
Keyla Silva de Sousa	617	606	002
Luciana Coatio Caldeira	618	606	002
Mayra Viana de Souza	619	607	002
Patrícia Alves Breyer	620	607	002
Sirlene Alves Silvestre	621	607	002
Ensino de 2º grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 07/96			
Alessandra Karla Borges de Faria	622	608	002
Alexandre Ferreira de Matos	623	608	002
Andre França Valle	624	608	002
Anna Karénina Correia Barra	625	609	002
Carlos Eduardo Oliveira Soares	626	609	002
Cinthia Soares de Jesus	627	609	002
Cláudio César Noleto de Araújo	628	610	002
Fábio Soares Nascimento	629	610	002
Isabel de Souza Batista	630	610	002
Jean Dias da Silva	631	611	002
Katiane Garcia	632	611	002
Leonardo Bezerra Silva	633	611	002
Lidiane de Oliveira Nunes	634	612	002
Luana Laila Lobo Ferreira	635	612	002
Tatiana Nascimento Maranhão	636	612	002
Vanessa Durval da Costa	637	613	002
Wenderson Souza e Teles	638	613	002

Agenor Araujo Neto  
Diretor-Reg. nº 95/00461-MECVicentina Spindola de Ataíde  
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF

## Centro Educacional Projecção - Guará

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 49/91 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade - Fase IV			
Adriano Moreira Leandro	313	05	02
Adriane Kelly Ferreira de Oliveira	314	05	02
Alan Vieira Augusto	315	05	02
Alessandro Teixeira da Silva	316	06	02
Alexandre Braga Cerqueira	317	06	02
Ari Byk	318	06	02
Beatriz Pastana Abdalla	319	07	02
Carlos Augusto Santos de Abreu	320	07	02
Carlos Marcio de Castro Lucena	321	07	02
Carolina Borgmann Rodrigues da Silva	322	08	02
Cassiano Freire da Silva	323	08	02
Cleomar de Almeida Furriel	324	08	02
Cristiano Oliveira Mendes	325	09	02
Douglas Vasques de Aguiar	326	09	02
Edileuza Damascena da Paixão	327	09	02
Elaine Patrícia dos Santos Botão	328	10	02
Elisangela Chaves de Albuquerque	329	10	02
Inilta de Fatima Amaral Teixeira	330	10	02
Isaac Nazareno de Oliveira	331	11	02
Janaina Pereira dos Santos	332	11	02
João Evangelista de França Leite	333	11	02
Josilene Kelly Evangelista Valerio	334	12	02
Juliana de Fátima de Oliveira Cunha	335	12	02
Júlio César Soares Quintino	336	12	02
Karen dos Santos Cardoso	337	13	02
Katia da Silva Moura Menezes	338	13	02
Kênia Póvoa e Silva	339	13	02
Kheila Thais Justus	340	14	02
Laura Maria de Souza	341	14	02
Marcos Luiz Silva Xavier	342	14	02
Maria Serrate Rocha Farias	343	15	02
Mario Francisco dos Santos Junior	344	15	02
Pablo André Oliveira Noleto	345	15	02
Patrícia Moreira Leandro	346	16	02
Pedro Henrique Oliveira Noleto	347	16	02
Queyla Caixeta Araujo Pereira	348	16	02
Raimundo Martins Reis Junior	349	17	02

Renata Pires da Silva	350	17	02
Rita de Cássia Almeida Cantanhêde	351	17	02
Ronnie Peterson Farias de Moraes	352	18	02
Sandra de Fontes Candido	353	18	02
Sebastiana Francisco de Souza	354	18	02
Stanley Alessandro Araujo Cabral	355	19	02
Vinício Araujo Silva	356	19	02
Wesley Rodrigues Sepúlveda	357	19	02
Marcia Bernardes	358	20	02

Luiz Carlos Pacheco  
Diretor Reg. nº 3.039 MECCláudia Carneiro Tabosa  
Secretaria Aut. 30 DIE/DF

## Centro Educacional Maria Auxiliadora

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 55 de 02/12/77 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau - 1ª a 4ª série. (Relação nº 01/96)			
Aline Grazielle da Silva Gomes	189	033	02
Ana Cléria Alves Rodrigues	190	033	02
Carine de Oliveira Azevedo	191	033	02
Carolina Melo Oliveira	192	034	02
Daniela Mafra Richard Gonçalves	193	034	02
Daniella Maria Pinheiro Wirth	194	034	02
Danielle dos Reis Imbellone de Souza	195	035	02
Elon de Sousa Gonzaga	196	035	02
Elisa Gregória Abarca Guimarães	197	035	02
Emiliana Castelo de Souza Leão	198	036	02
Erika Moreth Loquez	199	036	02
Elione Souza Nascimento	200	036	02
Isabela Duarte de Moura	201	037	02
Isabella Ruzzante Vieira	202	037	02
Janaina de Jesus	203	037	02
Janaina Kelly Lima Melo	204	038	02
Lilian Maria Oliveira	205	038	02
Lindalva Pereira dos Santos	206	038	02
Livia Maria Magalhães Chaves	207	039	02
Maria Silvia Paz de Almeida	208	039	02
Mariane Sily	209	039	02
Michelly Dossi Musialowski	210	040	02
Paula Tracema Silveira da Silva	211	040	02
Raila Marcia Almeida Valadares	212	040	02
Rosane Simões de Almeida	213	041	02
Sara Vasconcelos Pais	214	041	02
Vânia Maria Lima	215	041	02

Ir. Maria Carolina Ribas  
Diretora Reg. nº 2914 MECJoana de Souza Leal  
Secretária Reg. nº 51/DIE

## Escola Normal de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Magistério (Relação nº 02/96)			
Hivana Nogueira Sampaio	695	032	02
Lidiane Dias Carneiro	696	032	02

Marluce Maria Porto  
Diretora - Aut. nº 677/DIENorma Sueli Gomes de Mattos  
Secretária Reg. nº 752 / DIE

## Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 01/96			
Adil Cordeiro Rodrigues do Rêgo	1.265	221	003
Adriana de Oliveira Medeiros	1.266	221	003
Alexandro dos Santos Henriques	1.267	221	003
Ana Maria Martins Carneiro	1.268	222	003
Bárbara Lopes de Lima	1.269	222	003
Carlina Lopes Pereira	1.270	222	003
Carlos Eduardo Cavalcante Diniz	1.271	223	003
Carolina Pereira Leite	1.272	223	003
Cátia Ximenes Vasconcelos	1.273	223	003
Cintia dos Reis Carvalho	1.274	224	003
Cleyton da Silva Amorim	1.275	224	003
Cliver Marques Duarte	1.276	224	003
Denisson América de Sá	1.277	225	003
Elaine Vieira da Costa	1.278	225	003
Eveline Arnaud Sampaio Pedrosa	1.279	225	003
Fernanda Cristina Vieira de Moraes	1.280	226	003
Fernanda Marcia Alves	1.281	226	003
Flávio Augusto Leite de Paula	1.282	226	003
Frederico Rocha	1.283	227	003
Grazielle Dorneles Nascimento	1.284	227	003
Ian Oliveira Bebiano	1.285	227	003
Januario Rocha dos Santos	1.286	228	003
Katia de Castro Ursulo	1.287	228	003
Karen Cristina Saad Simplicio	1.288	228	003
Kátia Pinheiro dos Santos	1.289	229	003
Keyla Lilian Silva	1.290	229	003
Laura Patricia Ayres da Fonseca	1.291	229	003
Lucia Mirella Gonçalves	1.292	230	003
Luciano Henrique Valim Porto	1.293	230	003

Magda Santos Luiz	1.294	230	003
Marcelo Nascimento Costa	1.295	231	003
Marcia Dias Zani	1.296	231	003
Marcos da Costa Chaves	1.297	231	003
Maria Carolina Amorin Bessa	1.298	232	003
Mariela Lozi Dias Chaves	1.299	232	003
Mauro Pires de Oliveira Filho	1.300	232	003
Patricia Helena Franco de Oliveira	1.301	233	003
Patrick Laurindo Silva	1.302	233	003
Paulo Sergio Sabino de Araujo	1.303	233	003
Renata Rocha Nascimento	1.304	234	003
Rickson Campos Lima	1.305	234	003
Roberta Joventina de Sousa	1.306	234	003
Robson Moraes de Oliveira	1.307	235	003
Rodrigo Anderson Corrêa Pessoa	1.308	235	003
Rodrigo Antônio Grespan	1.309	235	003
Rogerio Alves Cabral	1.310	236	003
Rogerio Silva Jorge	1.311	236	003
Rosalina Dias Costa da Silva	1.312	236	003
Rubia Viana Guimaraes	1.314	237	003
Telmo Carvalho da Silva	1.315	237	003
Vinicius Boechat Tinoco	1.316	237	003
Viviane Barrios Pinheiro	1.317	238	003
Wesley Lelis Rocha	1.318	238	003
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel.nº 02/96			
André Luiz Moreira Persegona	1.319	238	003

Alcides Corrêa  
Diretor-Reg. nº 20.799-MEC-SP

Elizia Maria F. de Oliveira  
Secretária-Reg. 782-SE-DF

Centro Educacional 01 de Sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 03/96)			
Luciano Nascimento Cordeiro	1500	022	04
Paulo Gustavo Larcher	1501	023	04
Daniel Pereira da Costa Faria	1503	023	04
Régis Augusto da Roza	1505	024	04
Vicente Bernardino Bezerra Fialho Neto	1506	024	04
Glauber Plácido Caldas	1507	025	04
Ana Paula Lima Barreto	1508	025	04
Ana Verusca Martins Dias	1509	025	04
Elaine Vieira de Lima	1510	026	04
Washington Luiz de Figueiredo Junior	1511	026	04
Cristiana Maria de Cerqueira	1512	026	04
Daisy de Almeida Faria	1513	027	04
Marcelo Andrade Correia	1518	028	04
Leonardo Vaz de Menezes	1519	029	04
Eriston Lima de Paula	1521	029	04
Técnico em Contabilidade (Relação nº 04/96)			
Lucimar de Oliveira Dantas	1502	023	04
Elizângela Roquete de Melo	1504	024	04
Tassiana de Oliveira Pinto	1514	027	04
Adelaide Moreira de Oliveira	1515	027	04
Alex Pereira de Melo	1516	028	04
Flavia Helen Ribeiro Teixeira	1517	028	04
Kathleen de Souza Barbosa	1520	029	04
Celia Maria Alves Cavalcanti	1522	030	04

Benedito Domingos de Oliveira  
Secretário Reg. 839-DIE/SE-DF

Raimundo Pereira Barbosa  
Diretor-Dec. de 2/1/96, DODF de 5/1/96

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 44/12/1980 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82(Relação nº 03/96)			
Mary Louise Gomes Alves	3.151	152	4
Claudia Pereira Faria	3.152	152	4
Júlio Coelho de Matos	3.153	152	4
Maria Leticia Beaumord Neves	3.154	153	4

Cláudia Anette Fleury Charmillot  
Diretora nº 2978 MEC.

Evonilde Alves de Sousa  
Secretária nº 317 SEC.

CENTRO EDUCACIONAL SETOR OESTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-GDF/SE

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7044/82 (Relação 01/96)			
Leonardo Nakahara de Oliveira	916	076	003
Rondon Porto Diretor - Reg.MEC-4132			
Clélia Margarida Marra Alberti Chefe de Secretaria-Reg.DIE-418			

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 6 de março de 1996

PROCESSO Nº: 030.004257/95  
INTERESSADO: Centro de Formação Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º Grau e Centro de Formação de Taguatinga - Escola de 2º Grau.  
HOMOLOGO o Parecer nº 23/96-CEDF, de 26.02.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:  
"-Aprovãr as alterações da grade curricular do curso de Auxiliar de Enfermagem, ministrado no Centro de Formação Profissional do Plano

Piloto - Escola de 2º Grau, localizado na Av. W4 Sul, EQ 703/903 e Ed. Jessê Freire SCS Quadra 6, Bl. A, 1º e 4º andar, Brasília, D.F., e no Centro de Formação Profissional de Taguatinga - Escola de 2º Grau, localizado na QNG Área Especial nº 39, Taguatinga, D.F., mantidos pelo SENAC, devendo a grade curricular proposta ser anexada a este parecer.  
-Louvar a preocupação e ênfase dadas no currículo à questão da infecção hospitalar, face à gravidade e extensão do problema no Distrito Federal, nos dias atuais."

PROCESSO Nº: 030.008270/95

INTERESSADO: Centro de Formação Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º Grau  
HOMOLOGO o Parecer nº 24/96-CEDF, de 26.02.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:  
"Tendo em vista a preocupação com o perfil do profissional destinado ao mercado de trabalho atual, que orientou essa proposta; os encaminhamentos favoráveis do DIE e da Assessoria do CEDF; e considerando, apesar da ressalva do DIE/SE de "que os referidos conteúdos não foram analisados, por não contar a Seção com equipe interdisciplinar para tal", que a reformulação dos conteúdos contou com especialistas ligados à profissão; somos por parecer favorável à aprovação da alteração da grade curricular e dos conteúdos programáticos do curso Técnico em Secretariado, ministrado pelo Centro de Formação Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º Grau, em suas bases físicas localizadas na Av. W4 Sul, EQ 703/903 e Ed. Jessê Freire, SCS - Quadra 06, Bloco A, 1º e 2º andar, devendo a grade curricular proposta ser anexada a este parecer."

PROCESSO Nº: 030.008271/95

INTERESSADO: Centro de Formação Profissional de Taguatinga - Escola de 2º Grau  
HOMOLOGO o Parecer nº 25/96-CEDF, de 26.02.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:  
"Tendo em vista a preocupação com o perfil do profissional destinado ao mercado de trabalho atual, que orientou essa proposta; os encaminhamentos favoráveis do DIE e da Assessoria do CEDF; e considerando, apesar da ressalva do DIE de "que os referidos conteúdos não foram analisados, por não contar a Seção com equipe interdisciplinar para tal", que a reformulação dos conteúdos contou com especialistas ligados à profissão; somos por parecer favorável à aprovação da alteração da grade curricular e dos conteúdos programáticos do curso Técnico em Secretariado, ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Taguatinga - Escola de 2º Grau, localizado na QNG Área Especial nº 39, Taguatinga, D.F., devendo a grade curricular proposta ser anexada a este parecer."

PROCESSO Nº: 030.009917/93

INTERESSADO: Fundação Gama - FUNGAM  
HOMOLOGO o Parecer nº 27/96-CEDF, de 26.02.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja parecer é por:  
"a) Autorizar a alteração de denominação da Escolinha Bom Jardim, localizada na Área Especial - Entrequadra 31/32 - Setor Oeste - Gama - DF, mantida pela Fundação Gama - FUNGAM, para Centro de Ensino Maurício de Nassau.  
b) Autorizar, em caráter excepcional, o funcionamento do Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª séries, no referido Centro de Ensino Maurício de Nassau, que deverá dirigir-se novamente a este Colegiado, ao findar o seu prazo de autorização.  
c) Validar os atos escolares praticados anteriormente à homologação deste parecer, de acordo com o Regimento Escolar.  
d) Aprovar a Proposta Curricular do Ensino Fundamental com os respectivos componentes curriculares para as oito séries do Ensino Fundamental.  
e) Aprovar a Grade Curricular apresentada na fl. 120, que deverá compor este parecer, como anexo.  
f) Determinar à entidade mantenedora, autora do pleito contido neste processo, que providencie com a máxima urgência a reforma e ampliação do prédio escolar, adequando-o devidamente ao regular funcionamento do Ensino Fundamental, condição indispensável para apreciação da sua autorização definitiva e do posterior reconhecimento."

Em 7 de março de 1996

PROCESSO Nº: 030.001634/96

INTERESSADO: MADALENA DE SOUSA BAPTISTA TEODORO  
HOMOLOGO o Parecer nº 33/96-CEDF, de 04.03.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Madalena de Sousa Baptista Teodoro, no Instituto Médio Industrial de Luanda, em Luanda, Angola, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.001834/96  
 INTERESSADO: SAFA SHAMSABADI  
 HOMOLOGO o Parecer nº 32/96-CEDF, de 04.03.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Safa Shamsabadi, na "Saadi High School", em Mashhad, Khorassan, Irã, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.001642/96  
 INTERESSADO: ROBERT MICHAŁ TOPOLSKI  
 HOMOLOGO o Parecer nº 31/96-CEDF, de 04.03.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Robert Michat Topolski, na Escola Secundária "Edward Dembowski", em Varsóvia, Polônia, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.001659/96  
 INTERESSADO: JULIET MARIA EDITH TOÑANEZ FLEITAS  
 HOMOLOGO o Parecer nº 30/96-CEDF, de 04.03.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Juliet Maria Edith Toñanez Fleitas, no Colégio Técnico Nacional, em Assunção, Paraguai, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO  
 Adjunto

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA DIRETORA  
 Em 5 de março de 1996

PROCESSO Nº: : 082.024787/95  
 INTERESSADO : Papelaria Coquinha Ltda  
 ASSUNTO : Aplicação de Multa  
 DE ACORDO. com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item 1, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento das Notas Fiscais nºs. 300 a 303 e 305, após efetivada sua regular liquidação. Aplico à firma PAPELARIA COQUINHA LTDA, multa no valor de 822,92 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega da mercadoria constante da N.E. nº. 738/95-SE. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/SE, para adoção das providências complementares.

THAIS DE PAIVA MELLO

### DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 248/90-CEDF e 53/89-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010710/95, resolve:

- I- Determinar que a Escola Classe 302 Norte regularize a vida escolar de RAPHAEL RODRIGUES, mediante os seguintes procedimentos:
- atribuição do resultado final AP(Apto), relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
  - registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;
  - registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
- II- Recomendar à Escola Classe 302 Norte que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de RAPHAEL RODRIGUES na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
 Em 6 de março de 1996

Processo: 113.002.864/95  
 Interessado: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO-DM/DER/DF  
 Assunto: Abertura de Licitação  
 Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.  
 Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a favor da firma PANDA VEÍCULOS S.A.

HENRIQUE LÚDUVICE

### SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 Em 5 de março de 1996

PROCESSO: 081.000690/96  
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.  
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 167/96-FCDF.  
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000660/96  
 INTERESSADO: ANDRE LINDOLPHO DOS SANTOS E OUTROS  
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 166/96-FCDF.  
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000210/96  
 INTERESSADO: JORNAL DO BRASIL S/A.  
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 164/96-FCDF.  
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

# Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**EXONERAR**, a servidora **SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 05.542/5, da função de Encarregado de Cozinha - Símbolo DFG-01, da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no DODF nº 240, de 11/12/90, página 22.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 7 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **JOSIANE OLINDINA DE LIMA**, matrícula 44.418-9, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Governo Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 100, inciso XXI, XXIII e XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em vista do constante no Processo nº 054.000.043/96, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal para, em nome do Distrito Federal, firmar convênio com a Fundação Universidade de Brasília.

II - APROVAR a minuta de Convênio e o Plano de Trabalho apresentado, bem como autorizar a celebração dos ajustes que se tomarem necessários ao fiel cumprimento do acordo.

III - Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.000.238/96, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 1996, o Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA, Mat. nº 00.079/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 7 de março de 1996

PROCESSO Nº: 030.001.482/96

INTERESSADO: Casa Militar da Presidência da República

ASSUNTO : Requisição de Servidora - CAP QOPM Fem SOLANGE DA SILVA RESENDE

AUTORIZO o CAPITÃO QOPM Fem SOLANGE DA SILVA RESENDE, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares a respeito.

PROCESSO Nº: 030.001.219/96

INTERESSADO: Presidência da República

ASSUNTO : Requisição de Servidores - 1º SGT PM CARLOS SANSÃO DA SILVA e SD PM KLEBER DO NASCIMENTO DE JESUS

AUTORIZO o 1º SGT QPPMC CARLOS SANSÃO DA SILVA e o Soldado QPPMC KLEBER DO NASCIMENTO DE JESUS, passarem à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

1 - Acolho o pedido formulado pelo Senhor Procurador-Geral da PRG-DF.

2 - Autorizo a permanência na PRG-DF dos servidores MARCOS VINICIUS DE SOUZA SABÓIA, Mat. nº 17766-0 e IVAN BARBOSA DO NASCIMENTO, Mat. nº 6733-5, ambos Soldados da Polícia Militar do Distrito Federal.

3 - Publique-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria de exoneração do Terceiro-Sargento QPPMC ALMIR SOARES - Mat. 44.321/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, publicada no DODF nº 046, de 07/MAR/96.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

**EXONERAR** o Subtenente QPPMC JOSÉ LEÔNIDAS BARBOSA - Mat. 44.323/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

**EXONERAR** o Segundo-Sargento BM CHARLES PERES FIDALGO - Mat. 35.488/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12/MAR/96 do CAP QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - MAT. 44.375/1 e CB QPPMC LUCAS TEIXEIRA MACHADO - MAT. 46.457/0 e por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/MAR/96 os CB QPPMF ELENICE PEREIRA DE BARROS - MAT. 46.578/X e SD QPPMC RONY BATISTA PALA - MAT. 44.328/X, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06/FEV/96, resolve:

**EXONERAR** o 2º SGT QPPMC JORGE BASSANDU DE OLIVEIRA - Mat. 37.005/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAES, matrícula nº 46.450-3, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Postura desta Administração Regional, para fazerem jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

JOSÉ LUIZ RAMOS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

INTERESSADO: JOSÉ GERALDO RABELO DA SILVA  
MATRÍCULA: 45.501-6

Concede Licença Gala, ao servidor em pauta, conforme documentação apresentada, a partir de 01.03 a 08.03.96.

JOSÉ LUIZ RAMOS

**Exija sempre a Nota Fiscal.**  
**Ela constrói uma nova Brasília.**



## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve; Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/96, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 1996, que DESIGNOU TIBURCIO JOSÉ SOARES MARTINS, matrícula nº 44.935-0, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos para substituir SAUD EID HAJ KAMEL, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 11.03 a 09.04.96.

Designar HELENA FERREIRA, matrícula nº 45.021-9, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, para substituir TIBURCIO JOSÉ SOARES MARTINS, matrícula nº 44.935-0, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação e Elaboração de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo do titular estar substituindo o Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-12, no período de 11.03 a 09.04.96.

Designar HELOISA ALVES DE MOURA, matrícula nº 43.715-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir PAULO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 44.994-6, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo-DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 26.02 a 16.03.96.

Designar MARCIO TAVARES DE SANTANA, matrícula nº 43.254-7, Técnico de Administração Pública, para substituir DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 40.180-3, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-10, no período de 02.03 a 31.03.96.

Designar MARIANA DE JESUS LIMA COQUEIRO, matrícula nº 39.800-4, Técnico de Administração Pública, para substituir WAGNER FERREIRA XAVIER, matrícula nº 45.242-4, Encarregado da Seção Operacional, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais / SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.03. a 30.03.96.

ALÍRIO NETO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Cancelar a Ordem de Serviço de 31 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 12 de 17.01.96, que constituiu a Comissão de Sindicância, composta do servidor Jair Ferreira Morgado e outros.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: constituir Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 143 da Lei 8.112/90, combinado com a decisão nº 11.699/95, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, composta pelos servidores Jair Ferreira Morgado, Analista de Orçamento, mat. 18.167-6, Elisabete de Figueiredo L. Cabral, Técnico de Administração Pública, mat. 38.898-X e Alcísio Alves Rodrigues, Técnico de Administração Pública, mat. 23.902-X, para sob a presidência do primeiro apurar fatos constantes no Processo nº 132.000.296/95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Antonia Rodrigues de Almeida, Fiscal de Posturas, mat. 37.808-9, para substituir Marlene Etelvina da Silva Santos, Encarregada do Serviço de Administração de Feiras, símbolo DFG 02, por motivo da mesma estar substituindo o Chefe do Serviço de Administração de Feiras, em suas férias regulamentares no período de 25.01.96 a 23.02.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Marlene Etelvina da Silva Santos, Encarregada do Serviço de Administração de Feiras, símbolo DFG-02, mat. nº 46.394-9, para substituir José Rodrigues Marques, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, símbolo DFG-10, por motivo do titular estar substituindo o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, no período de 25.01.96 a 23.02.96.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº

16.247/94, resolve: designar Iraneide Alves Beserra, Técnico de Orçamento, mat. nº 30.830-7, para substituir Antonio Sabino de Vasconcelos Neto, mat. nº 46.031-1 na Comissão Especial de Licitação, referente ao processo nº 132.000.578/95, publicada no DODF nº 127 de 04.07.95, página 05.

JOSÉ LIMA SIMÕES

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo nº : 132.000.288/96  
Interessado : Selma Ferreira da Silva  
Assunto : Reconhecimento de Dívida  
De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 261,22 ( duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos ), referente ao pagamento de diferença de Vantagem Pessoal-Quintos em favor da servidora desta Administração Regional, a conta elemento 31.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe a DAG para as providências cabíveis.

JOSÉ LIMA SIMÕES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 39 do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 80.094-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/IDR, para substituir LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 05.03 a 02.04.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANTONIO CORACI DAMASCENO FROTA MATRÍCULA : 60.468-2 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.011.987/95	Artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o artigo 212, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ANTONIO TEIXEIRA LIMA MATRÍCULA : 64.230-4 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.024/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : DEBORAH MONTEIRO RODRIGUES MATRÍCULA : 32.226-1 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 160.000.014/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.
NOME : ELENO ULISSES DA SILVA MATRÍCULA : 60.463-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.079/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ILDA PEREIRA DE SOUSA MATRÍCULA : 33.757-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 131.000.048/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JAIR FERREIRA MORGADO MATRÍCULA : 18.167-6 CARGO : ANALISTA DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.001.035/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DF-12, de Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Taguatinga da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JACIRA ROCHA REIS MATRÍCULA : 05.084-9 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA PADRÃO : XXV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.034/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Regência de Classe de que trata o artigo 2º, da Lei nº 696, de 15 de abril de 1994, e ainda a Gratificação de Titularidade, de que trata o artigo 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

<p>NOME : JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA                  MATRÍCULA : 21.584-8                  CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS                  CLASSE : ESPECIAL                  PADRÃO : III                  QUADRO : DE PESSOAL DO DF                  PROCESSO : 143.001.127/95</p>	<p>Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>	<p>NOME : MIGUEL LOPES DE MENEZES                  MATRÍCULA : 60.484-X                  CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                  CLASSE : ESPECIAL                  PADRÃO : II                  QUADRO : DE PESSOAL DO SLU                  PROCESSO : 094.000.062/96</p>	<p>Artigos 186, item III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.</p>
<p>NOME : LUIZ GONZAGA DA TRINDADE                  MATRÍCULA : 60.466-6                  CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                  CLASSE : ESPECIAL                  PADRÃO : III                  QUADRO : DE PESSOAL DO SLU                  PROCESSO : 094.000.156/96</p>	<p>Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>	<p>NOME : ORANDO ABRAHÃO VENEROSO                  MATRÍCULA : 00.894-X                  CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE                  CLASSE : ESPECIAL                  PADRÃO : III                  QUADRO : DE PESSOAL DO DF                  PROCESSO : 040.000.863/96</p>	<p>Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>
<p>NOME : MANOEL CARLOS DA FONSECA                  MATRÍCULA : 60.467-4                  CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                  CLASSE : ESPECIAL                  PADRÃO : III                  QUADRO : DE PESSOAL DO SLU                  PROCESSO : 094.000.149/96</p>	<p>Artigos 186, item II, artigo 187 e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 13 de fevereiro de 1996.</p>	<p>NOME : ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA                  MATRÍCULA : 37.724-0                  CARGO : FISCAL DE POSTURAS                  CLASSE : ESPECIAL                  PADRÃO : III                  QUADRO : DE PESSOAL DO DF                  PROCESSO : 138.001.609/94</p>	<p>Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE



# Aperte o cinto.

# Não o acelerador.





PEGOU NO COPO?  
 ENTÃO NÃO PEGUE  
 NO VOLANTE.



## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 194, publicada no DODF nº 45, de 6 de março de 1996, pág. 1779, que designou LUCY LAURA COSTA.

ONDE SE LÊ: designar LUCY LAURA COSTA, matrícula nº 42.854-X ... no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 1996... LEIA-SE: designar LUCY LAURA COSTA, matrícula nº 42.854-X ... no período de 12 de fevereiro a 12 de março de 1996...

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.860, de 24 de agosto de 1994, e com fulcro nos preceitos contidos no artigo 7º, inciso III, e Parágrafo Único, da Portaria SEFP nº 902, de 11 de novembro de 1994, resolve:

1 - DISPENSAR a servidora VÂNIA DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº 46.233-0, do Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Fiscalização de Bingo no Distrito Federal, tendo em vista o desenvolvimento de atividades na Divisão de Tributação do Departamento de Arrecadação e Tributação-DT/DAT/SUREC.

1 - DESIGNAR o servidor LEONARDO PRUDENTE MARQUES, matrícula nº 46.329-9, para integrar o Grupo de Trabalho constituído através da Ordem de Serviço nº 012, de 17 de janeiro de 1996, para Acompanhamento e Fiscalização de Bingo no Distrito Federal, por tempo indeterminado.

2 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 05/03/96.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de assessor, a servidora RENATA CALLAÇA GADIOLI DOS SANTOS, Professor MG2V, matrícula nº 26.933-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no artigo 152 da resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores JOSÉ FÉLIX DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100181-7; SILAS JÚLIO DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200857-2 e ALTAIR MARTINS GOMES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100776-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo nº 062.000.146/96, no prazo de 30 dias após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 4 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no artigo 10 da Portaria nº 01/95, de 05-01-95, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 173 de 13-09-95, que designa servidores para comporem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Designar os servidores LILA APARECIDA P. DE ALVARENGA SALDANHA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100466-2-QP/ISDF, SUZANA SOARES RAMOS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100754-8-QP/ISDF, MARIA BEATRIZ N. S. DE SOUZA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100528-6, ALCENIRA FERNANDES DA CRUZ, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100696-7, JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100517-1, MARIA SUZANA DE ALMEIDA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 200829-1, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Central para zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para efeito de promoção dos servidores do Instituto de Saúde do DF.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 4 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula nº 200835-1, Analista de Administração Pública, para substituir o Gerente de Controle de Zoonoses/ISDF, no período de 03 a 07.03.96, por motivo de o titular estar participando do Congresso de Medicina Tropical, em Goiânia-GO.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA  
Em 27 de fevereiro de 1996

Processo nº : 062.000.129/96  
Interessado : CARMEM REGINA NERI e SILVA  
LUCIA REGINA FERRAZ

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto das servidoras Carmem Regina Neri e Silva, Matrícula nº 123506-11 e Lúcia Regina Ferraz, Matrícula nº 100312-7, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Medicina Tropical, em Goiânia-GO, no período de 03 a 07-03-96, sem ônus para o Instituto de Saúde.

Em 1º de março de 1996

Processo nº : 062.000.144/96

Interessado : Ataiza Cesar Vieira

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora Ataiza Cesar Vieira, Matrícula nº 100708, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Medicina Tropical, em Goiânia-GO, no período de 03 a 07-03-96, sem ônus para o Instituto de Saúde.

Em 4 de março de 1996

Processo nº : 062.000.135/96

Interessado : MIRIAM SANTOS FERNANDEZ

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora Miriam Santos Fernandez, matrícula nº 100671-1, para participar do Grupo Assessor na Reunião Técnica do Programa Nacional de Saúde, em São Paulo-SP, no período de 04 a 08-03-96, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto vencimento e demais vantagens da servidora.

Processo nº : 062.000.136/96

Interessado : PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos, matrícula nº 100577-4, para participar do XXXII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em Goiânia-GO, no período de 03 a 07-03-96, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto vencimento e demais vantagens do servidor.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

## SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1993, resolve:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 1996.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/PAD
Isaias Gomes de Abreu	100240-6	Téc.A.P.	I/III	I/IV
Hélio Dias Machado	100296-1	Au.A.P.	Especial/I	Especial/II
José Sílvio Magalhães	100611-8	An.A.P.	II/I	II/II
Giovani Domingos de F. Barbosa	100613-4	Téc.A.P.	II/II	II/III
José Amâncio da Silva	100620-7	Téc.A.P.	II/II	II/III
Humberto Saulo T. Nery	100621-5	Téc.A.P.	II/I	II/II
Lucia de Fátima M. Pereira	100774-2	An.A.P.	II/I	II/II
Altair Martins Gomes	100776-9	Téc.A.P.	II/III	II/IV
Luiz Antonio S. Teixeira	100779-3	Téc.A.P.	I/II	I/IV
Antonio Grangeiro da Costa Junior	200897-0	Téc.A.P.	III/III	III/IV
Cátia Abadia C. Alves	200898-0	Téc.A.P.	III/III	III/IV
Valdemar Leite da S.Filho	200904-8	Au.A.P.	II/II	II/III

WILSON ANTONIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	09	A PARTIR DE
100731-9	Flôrencia Mª Nunes de Aguiar	09	01.02.96
100732-7	Aurileida Vieira Cavalcante	09	01.02.96
200815-7	Carlita Camargo Felix	06	01.02.96
200823-8	Dulce Mª dos Santos Rufino	06	01.02.96
200826-2	Marcelleide Santos S.de Souza e	06	01.02.96
100199-3	Antonia Mariano do Bonfim	17	01.02.96
100332-1	Maria Torres de Sales	13	01.02.96
100547-2	Mª Perpetua Neves	11	01.02.96
100549-9	Oswaldo Ferreira da Silva	11	01.02.96
100555-3	Ieda Viana do V. da Costa	11	01.02.96
200824-6	Mª da Conceição do S. Santos	06	01.02.96
100181-7	José Felix da Silva	16	01.02.96
100333-0	Antonia Belarmino M. Oliveira	13	01.02.96
100334-8	Rosimeire Cabral dos Santos	13	01.02.96
100518-9	Isaura Denise P. Prado	14	01.02.96
200812-2	Mª Irismar N. Ximenes	16	01.02.96
100283-0	Pedro Rodrigues da Silva	17	01.02.96
100372-1	Carlos de Moraes Cardoso	12	01.02.96
100373-9	João Bruno da Costa	12	01.02.96
100436-1	Antonio Pereira da Silva	20	01.02.96
100546-4	Edilson Lopes de Mendonça	11	01.02.96
100550-2	Paulo Henrique de Oliveira	11	01.02.96
200822-0	José Carlos dos Santos	06	01.02.96
100178-7	Agenor Barroso Carvalho	18	01.02.96
100541-3	Lourenço Lopes Barbosa	11	01.02.96
100542-1	Mouna Ghorayeb	13	01.02.96
100556-1	Mª de Fátima O. Rocha	11	01.02.96
200813-1	Terezinha Pereira Maciel	06	01.02.96
200814-9	Aurora Pereira Valverde	06	01.02.96
200816-5	Deusdedit Mendes Penheiro	06	01.02.96

200817-3	Edileuza Alves dos Santos	06	01.02.96
200820-3	Mª Zenilda P. dos Reis	06	01.02.96
200821-1	Andrea Batista de Oliveira	06	01.02.96
200827-1	Mariaite Silva de Oliveira	06	01.02.96
200828-9	Joana Sabino	06	01.02.96

WILSON ANTONIO DE SALGADO

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE 6 DE MARÇO DE 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a AILTO RODRIGUES, matrícula nº 102.478-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina dos com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 3º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.001087/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENAIDE DE SOUZA REGO, matrícula nº 106.593-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.023586/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 102.058-7, Assistente Intermediário de Saúde II-Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033048/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES NEVES REZENDE, matrícula nº 102.246-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, de 19 de março de 1995. Processo nº 061.045366/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA SANTAS BARBOSA, matrícula nº 104.922-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042080/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LETÍCIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 102.461-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens prevista no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027113/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, por motivo de afastamento do cônjuge a servidora SELENA PAULA INNECCO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134266-5, lotada no CS08, por prazo indeterminado, a partir da data da publicação, nos termos do Art. 84 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.042044/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

**ASSINATURA TRIMESTRAL****Retirada no Anexo****do Palácio do Buriti****R\$ 21,48****Remessa****via Correios****R\$ 43,93****INFORMAÇÕES E VENDAS:****Anexo do Palácio do Buriti****Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: MAURÍCIO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR MATRÍCULA: 119.458-5  
CARGO: Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-13

MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo

PERÍODO: 02/01/96 à 25/01/96

NOME: EDUARDO FALEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 131.549-8

CARGO: Chefia da Secretaria da Diretoria Executiva, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-05

MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo

PERÍODO: 02/01/96 à 25/01/96

ESTA ORDEM DE SERVIÇO TORNA SEM EFEITO A ANTERIOR DATADA DE 05 DE JANEIRO DE 1.996, PUBLICADA NO DODF Nº 12 DE 17/01/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto nº 15.357/93, a seguinte servidora:

NOME: MARIA DO SOCORRO SALES OLIVEIRA MATRÍCULA: 113.439-6

CARGO: Chefia da Seção de Documentação e Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-07

MOTIVO: cargo vago

PERÍODO: a partir de 31/01/96

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA MATRÍCULA: 118.879-8

CARGO: Diretoria da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-11

MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo

PERÍODO: 20/01/96 à 16/02/96

NOME: KAIO ALEXANDRE S. DE MIRANDA MATRÍCULA: 134.431-5

CARGO: Chefia da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-07

MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo

PERÍODO: 01/02/96 à 16/02/96

NOME: SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES MATRÍCULA: 129.513-6

CARGO: Chefia da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-07

MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo

PERÍODO: 02/01/96 à 31/01/96

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: JOÃO LEITE DAS NEVES MATRÍCULA: 131.308-8

CARGO: Chefia da Seção de Usinagem e Fundição, da Divisão de Produção, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-06

MOTIVO: Férias do Titular

PERÍODO: 11/02/96 à 01/03/96

NOME: FRANCISCO DE ASSIS LIMA ROCHA MATRÍCULA: 115.361-7

CARGO: Secretaria da Procuradoria Jurídica, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-04

MOTIVO: Férias do Titular

PERÍODO: 08/03/96 à 06/04/96

NOME: HÉLIO RESENDE PINTO MATRÍCULA: 113.176-1

CARGO: Encarregador de Impressão e Encadernação, da Gráfica Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-04

MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo

PERÍODO: 11/03/96 à 30/03/96

NOME: SEBASTIÃO SANTANA CESAR MATRÍCULA: 109.724-5  
 CARGO: Chefia da Gráfica Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.  
 SÍMBOLO: DFG-07  
 MOTIVO: Férias do Titular  
 PERÍODO: 11/03/96 à 30/03/96

NOME: ELDA MARIA PEDROZA DE VASCONCELOS MATRÍCULA: 125.258-5  
 CARGO: Chefia da Costuraria Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.  
 SÍMBOLO: DFG-06  
 MOTIVO: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
 PERÍODO: 15/02/96 à 13/03/96

NOME: SÉRGIO RICARDO FERNANDES MARINHO MATRÍCULA: 135.226-1  
 CARGO: Encarregador de Expedição, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.  
 SÍMBOLO: DFG-05  
 MOTIVO: Férias do Titular  
 PERÍODO: 11/01/96 à 30/01/96

NOME: FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS JÚNIOR MATRÍCULA: 131.282-1  
 CARGO: Chefia da Seção de Eletrônica, da Divisão de Manutenção de Equipamento Médico-Hospitalar, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.  
 SÍMBOLO: DFG-07  
 MOTIVO: Férias do Titular  
 PERÍODO: 11/02/96 à 01/03/96

NOME: JOSENÍLIA JOSÉ FREIRE MATRÍCULA: 134.721-7  
 CARGO: Secretária do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.  
 SÍMBOLO: DFG-04  
 MOTIVO: Férias do Titular  
 PERÍODO: 11/02/96 à 01/03/96

NOME: TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM MATRÍCULA: 133.019-5  
 CARGO: Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central.  
 SÍMBOLO: DFG-08  
 MOTIVO: Férias do Titular  
 PERÍODO: 11/02/96 à 01/03/96

NOME: BELQUIS DE SOUZA OVÍDIO MATRÍCULA: 133.464-6  
 CARGO: Chefia da Seção de Programação, da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.  
 SÍMBOLO: DFG-07  
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo  
 PERÍODO: 08/02/96 à 08/03/96

NOME: ARLEM RIBEIRO DE SOUZA MATRÍCULA: 132.861-1  
 CARGO: Encarregador de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central.  
 SÍMBOLO: DFG-03  
 MOTIVO: Licença Médica do Titular  
 PERÍODO: 06/02/96 à 07/02/96

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

JOÃO TIAGO SARAIVA LEAL, matrícula 129.313-3, processo nº 061.039063/96 quinquênio 19)21/11/86 a 20/11/94.  
 MATOZALEM PINTO, matrícula 117.552-1, processo 061.039743/92, quinquênio 19)24/08/81 a 09/10/86.  
 ITAMAR BATISTA PINTO, matrícula 116.386-8, processo 061.039041/96, quinquênio 19)31/03/81 a 01/06/86, 29)02/06/86 a 07/07/91.  
 JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 128.837-7, processo 061.039065/96, quinquênio 19)29/05/89 a 28/05/94.  
 CASSIA PEREIRA SOUZA, matrícula 116.192-1, processo 061.039184/91, quinquênio 19)26/01/81 a 31/01/86 e 29)01/02/86 a 21/02/91.  
 MARIA NAZARETH MACHADO SOBREIRA, matrícula 110.315-6, processo 061.040.101/90, quinquênio 19)14/09/76 a 27/09/81, 29)28/09/81 a 27/09/86, 39)28/09/86 a 27/09/91.  
 JAPÉ FERREIRA DE BRITO, matrícula 123.840-0, processo 061.039067/96, quinquênio 19)30/11/84 a 20/03/90, 29)21/03/90 a 20/05/95.  
 MIRIAM FARIAS DANTAS BORGES, matrícula 124.552-0, processo 061.039627/93, quinquênio 29)20/05/90 a 25/12/95.  
 MARIA ALVES PINTO, matrícula 126.065-1, processo 061.039385/92, quinquênio 29)25/11/90 a 24/11/95.  
 MARIA GERALDA BATISTA PINHEIRO, matrícula 124.673-9, processo 061.039259/93, quinquênio 29)19/03/90 a 30/11/95.  
 LEIS APARECIDA MENDES ALCANTARA, matrícula 123.598-2, quinquênio 29)21/03/90 a 23/10/95.  
 MARILUCIA ALVES CAVALCANTE, matrícula 125.665-3, processo 061.039132/94, quinquênio 29)18/10/90 a 19/10/95.  
 VALÉRIA VIEIRA, matrícula 125.105-8, processo 061.039919/92, quinquênio 29)31/05/90 a 19/10/95.  
 ODIMARY ARAÚJO COSTA REIS SILVA, matrícula 115.901-1, processo 061.039376/91, quinquênio 19)17/11/80 a 09/12/85, 29)10/12/85 a 09/01/91, 39)10/01/91 a 09/01/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

SANDRA VERÔNICA R. DOS SANTOS CHAVES, matrícula 127.772-3, processo 061.039078/96, quinquênio 19)01/02/91 a 31/01/96.  
 CIRA MARIA COSTA MATOS, matrícula 122.691-6, processo 061.039680/92,

quinquênio 29)01/06/89 a 31/05/94.  
 MARIA HERONILDES R. DO REGO, matrícula 127.271-3, processo 061.039066/96, quinquênio 19)20/04/87 a 26/05/92.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-15

TELMA FÁTIMA DE ALMEIDA, matrícula 128.028-7, processo 061.039686/95, quinquênio 19)21/01/88 a 02/02/93.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

### HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1. resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- MEIRE LUCIA MILHOMEM SILVA CARVALHO, ASS - Enfermeira - Mat. 112.360-2 para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem, DF-06, do CSGu 01, no período de 01 à 14 de março de 1996, por motivo de licença médica da titular.

- JOSÉ WELLINGTON DE LIMA, AIS - Agente de Portaria - Mat. 132.378-4, para substituir a Encarregada de Portaria, Vigilância e Telecomunicações, DF-03, no período de 11.03 à 09.04.96, por motivo da titular estar substituindo outra chefia.

- MARÔA SANTIAGO GOMES, AIS - Aux. de Enfermagem, Mat. 127.552-6, para substituir o chefe do Núcleo de Serviços Gerais, DF-04, no período de 11/03 à 09/04/96, por motivo de férias do titular.

- VERÔNICA FERREIRA A. P. DOS SANTOS, ASS - Médica pediatra, Mat. 123.350-5, para substituir a chefia da Unidade de Pediatria/HRGu, DF-05, no período de 01 à 30.03.96 por motivo de férias da titular.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

### CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto(s) do(s) Cargo(s) em Comissão nos termos do artigo 15.357/93, ao(s) servidor(es) abaixo:

NOME: LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 126.623-3  
 CARGO: SECRETÁRIO DA ETESB/CEDRHUS  
 SÍMBOLO: DFG-03  
 PERÍODO: 04.03 a 02.04.96  
 MOTIVO: FÉRIAS DA TITULAR

NOME: RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR MATRÍCULA: 129.649-3  
 CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA AUDIOVISUAL/DRAVDC/CEDRHUS  
 SÍMBOLO: DFG-07  
 PERÍODO: 04.03 a 02.04.96  
 MOTIVO: FÉRIAS DO TITULAR

NOME: EDSON CHARLES VIEIRA DO NORTE MATRÍCULA: 127.694-8  
 CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL/DRAVDC.  
 SÍMBOLO: DFG-07  
 PERÍODO: 11.03 a 09.04.96  
 MOTIVO: FÉRIAS DO TITULAR

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

### SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS, matrícula nº 4.530-6/CEB, ADISON LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 49.605-7/CAESB, MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, matrícula nº 85.014-4/IPDF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes do processo nº 111.002444/95-TERRACAP, no prazo de 60(sessenta) dias.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO GOVERNO FEDERAL**

**1994**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 096.000062/96, resolve:

1. Instituir Comissão de Sindicância, incumbida de apurar possíveis irregularidades na utilização da Permissão nº 306, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, outorgada a Ione da Silva Rodrigues, conforme denúncia apresentada por Frutuoso Eterno Vieira de Faria, contida no processo administrativo nº 096.000062/96.
2. A Comissão de Sindicância de que trata esta Instrução de Serviço será constituída pelos servidores REGINA FERREIRA DA SILVA, mat. 55.431-6, que a presidirá, ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, mat. 92.030-4, e EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS JÚNIOR, mat. 53.583-4.
3. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, para o encerramento dos trabalhos de que trata esta Instrução de Serviço e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Designar **ROBSON OLIVEIRA AIRES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.931-2, Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL LTDA, conforme Contrato Padrão nº 01/94, datado de 29.02.96.

II - O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: - Designar o servidor RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.620-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor JOSÉ RICARDO LORDELO SANTANA, matrícula nº 92.718-X, Encarregado de Tesouraria, Símbolo DFG-03, do Departamento de Recursos Financeiros, em seu período de férias regulamentares de 12/02 a 20/03/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 69, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: - Designar o servidor IZAÍAS DA SILVA ROCHA, auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.073-9, para substituir a servidora CLEUSA FILOMENA RICARDO, Chefe da Divisão de Contabilidade, matrícula nº 93.136-5, Símbolo DFG-11, do Departamento de Recursos Financeiros, em seu período de férias regulamentares de 04/03 a 02/04/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 1996, o Major QOPM RAIMUNDO AMÉRICO DE ALMEIDA - Mat 00.274/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de fevereiro de 1996, o Segundo-Tenente QOPMA CIRILO RAMÃO ALIENDRES - Mat 02.005/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 1996, o Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Mat 00.111/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 1996, o Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Mat 00.111/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de dezembro de 1994, o Coronel QOPM JOSÉ FERREIRA DE MESQUITA - Mat 00.109/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por ter sido abrangido pela quota compulsória.
4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 1996, o Coronel QOPM JAIR TEDESCHI - Mat 00.125/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de fevereiro de 1996, o Coronel QOPM ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES - Mat 00.108/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.
2. ALTERAR a AGREGAÇÃO do Coronel QOPM EDES COSTA - Mat 00.080/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 25 de dezembro de 1994, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, de artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

I - Conceder progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores de quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com vista no disposto do artigo 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

Designar o Major QOPM JESU ANTONIO FERREIRA REIS, matrícula nº 00.375-1, CAP QOPM CLAUDIO JORGE DE OLIVEIRA FIGUEIROA, matrícula nº 50.063-1, 1º Tenente QOPMA ANTONIO MARTINS CARNEIRO, matrícula nº 03.040-6, 2º Tenente QOPMA OSMAR CAMARGO, matrícula nº 03.163-1 e a Técnica de Administração Pública EDMÉ SERAFIM DE ASSIS, matrícula nº 80.541-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de aferição do Mérito dos servidores pertencentes ao quadro de Pessoal Civil da Corporação, de acordo com o artigo 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e/c com o item 5 da portaria nº 01/95 - SRA, de 05 de janeiro de 1995. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PMDF de 30 de junho de 1995, publicada no DODF nº 135 de 14.07.95, pag. 27.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL. QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
81.476-8	Maria Neuma S. de Jesus	TAP	1ª	I	1ª	II	01.03.96
80.914-4	Ibsen Goiane Freire	TAP	2ª	II	2ª	III	01.03.96

**DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1965, a

dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativas ao 1º quinquênio de 1983 a 1988 e o 2º quinquênio de 1988 a 1993, a servidora **ANA REIS SOARES LIMA**, matrícula nº 80.013-9, Técnica de Administração Pública, de quadro de pessoal civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO DA ANUNCIACÃO - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1996 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do SHOW DOS MAMONAS ASSASSINAS do qual trata o processo nº 011.000.014/96 e nomear os seguintes funcionários para sua composição:

1. Para Presidente o Sr. ANTONIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, mat. 50.430-0 Para membros, os Srs. LUIZ GONZAGA DA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, Matrícula nº 00.492-8; EDUARDO JOSE LUTZ PINHEIRO, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, Matrícula nº 50.726-1; PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, Assessor, Matrícula nº 00.501-0; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefe Programa de Esportes, Matrícula nº 00.492-8 e LUIZ FERREIRA LEITE, Chefe da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº 72.895-0

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 43 de 04/03/96, pág. 1719

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do jogo envolvendo os clubes FLAMENGO-RJ X LINHARES-ES do qual trata o processo nº 011-000.072/96 e nomear os seguintes funcionários para sua composição:

1. Para Presidente o Sr. ANTONIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, Matrícula nº 50.430-0. 2. Para membros os Srs. LUIZ GONZAGA DA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, Matrícula nº 00.487-1; EDUARDO JOSE LUTZ PINHEIRO, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, Matrícula nº 50.726-1; MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, Matrícula nº 00.330-1; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefe Programa de Esportes, Matrícula nº 00.492-8 e LUIZ FERREIRA LEITE, Chefe da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº 72.895-0.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Beneficência relativos ao processo nº 011-000.072/96 e nomear os seguintes funcionários para sua composição:

1. ANTONIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, Matrícula nº 50.430-0; EDUARDO JOSE LUTZ PINHEIRO, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, Matrícula nº 50.726-1; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefe do Serviço Programa de Esportes, Matrícula nº 00.492-8; MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, Matrícula nº 00.330-1; LUIZ FERREIRA LEITE, Chefe da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº 72.895-0. 2. 2. Nomear como Executor do contrato relativo ao mencionado processo o Sr. LUIZ GONZAGA DA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, Matrícula nº 00.487-1.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Designar o Servidor JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 00.325-5, Assistente, Código DFA-05, para substituir o Chefe do Serviço de Pessoal, Código DFG-08, no período de 04/03/96 à 23/03/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002294/95, resolve: designar José Israel Sobrinho, matrícula nº 52.646-0/NOVACAP, Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE/DE/FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio S/N FCDF/NOVACAP, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova

Capital, tendo por objeto a realização de obras e serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 11, DE 6 DE MARÇO DE 1996

Constitui Comissão especial com vistas a análise de recursos e a pontuação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRODECON/DF para o SEE/SO.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em face do que dispõe o art. 40, inciso XII e XIII da Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994 e, considerando a classificação de empresas com pleito de incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para o Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - SEE/SO, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão especial, com vistas a análise de eventuais recursos interpostos e a pontuação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRODECON/DF para o Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - SEE/SO.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Luiz Roberto Matutino (Presidente), José Augusto Ramos Dourado, Luiz César Brandão Maia, Regina Célia Garcia de Freitas, Teonila Lourdes Silva, Ricardo de Castro Paulino e Lucas Roberto Cotta Orlandi.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições a comissão obedecerá aos prazos estabelecidos na Portaria 258/95 - SIC, de 19 de dezembro de 1995, com as alterações introduzidas pela Portaria 005/96 - SIC, de 26 de janeiro de 1996.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## SECRETARIA DE TRABALHO

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, artigo 29, inciso IV e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e" CONCEDO:

20,5 (vinte e meia) diárias, no valor de R\$ 3.043,02 (Três mil, quarenta e três reais e dois centavos), à servidora LILIAN DE SOUSA COSTA POHL, Assessora de Gabinete, matrícula nº 44.981-4, 20,5 (vinte e meia) diárias, no valor de R\$ 3.043,02 (Três mil, quarenta e três reais e dois centavos), ao servidor JOIL DE BRITO MARQUES, Assistente do Departamento de Educação para o Trabalho, matrícula nº 00.164-3 e 20,5 (vinte e meia) diárias, no valor de R\$ 3.043,02 (Três mil, quarenta e três reais e dois centavos), à servidora MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, Assistente do Departamento de Educação para o Trabalho, matrícula nº 37.053-3, desta Secretaria, referentes a despesas com viagens à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 3 a 23/3/96, em objeto de serviço.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

## SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 1º de março de 1996

PROCESSO Nº: 21.000125/96  
INTERESSADO: BEATRIZ GUIMARÃES CAMPOS AMARAL  
ASSUNTO : EXONERAÇÃO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho bem como o seu pagamento, no valor de R\$ 1.456,93, (hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), em favor de Beatriz Guimarães, com fulcro no Artigo 80 e Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 15 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 15 de 22.01.96, pág. 652, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ROBSON OLIVEIRA DA SILVA, motorista, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ROBSON OLIVEIRA DA SILVA, motorista, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

FRANCISCO DANTAS

## PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula nº 43.346-2, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 06.03.96.

FRANCISCO DANTAS

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: Averbar Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo indicado.

Processo: 191.000.169/96

Nome: WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 00.016-7, Analista de Administração Pública.

AVERBA: 1.313 dias, ou seja, 3 anos, 07 meses e 08 dias, conforme Certidão emitida pelo INSS para fins de aposentadoria.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Mandar Cessar na forma do Decreto nº 13.477 de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços exclusivos de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, da seguinte servidora FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 37.456-3, Assessor, DFA-11, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, a partir de 30.11.95.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.140/96, resolve:

DESIGNAR o Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, como EXECUTOR dos serviços referentes a Nota de Empenho nº 087/96-SLU, o qual tem por objeto a publicação de matérias de interesse desta Autarquia no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 41 de 29.02.96, pag. 1572.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 19 DE MARÇO DE 1996 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

I - INSTAURAR Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade causada ao erário, pelo assalto ocorrido em 29.02.96, que culminou com a retirada, da esfera de vigilância do portador, de malote do SLU/DF, contendo tiquetes alimentação destinados aos servidores do Distrito de Limpeza de Taguatinga, conforme consta do processo nº 094.000.187/96.

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores RICARDO ROSSI, Assessor da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 84.070-X, como presidente, MARLUCE CARMELITA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 82.808-4 e MARIA DE FÁTIMA VIANA, matrícula nº 83.154-9, indicada pela Associação dos Servidores do SLU - ASLU.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 44, de 05.03.96, pag. 1754.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.001.087/95, resolve:

DESIGNAR o Diretor de Manutenção como EXECUTOR do contrato celebrado entre o SLU/DF e a PLANALTO - Indústria Mecânica Ltda, tendo como objeto o fornecimento de 35 (trinta e cinco) caixas coletoras compactadoras de lixo, marca PLANALTO, modelo CLP 12.000 ES.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.001.129/95, resolve:

DESIGNAR o Diretor de Manutenção como EXECUTOR dos serviços referentes a Nota de Empenho nº 148/96-SLU, o qual tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) Caçambas Basculantes.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.001.130/95, resolve:

DESIGNAR o Diretor de Manutenção como EXECUTOR dos serviços referentes a Nota de Empenho nº 110/96-SLU, o qual tem por objeto a prestação de serviços de revisão geral, com reforma completa, conserto e aferição em (seis) balanças desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados: Nome: Antônio Bento da Silva; Matrícula: 01.440-0; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.05.90 a 01.01.96.

Nome: Sandra Santos de Oliveira; Matrícula: 01.611-X; Lotação: RA - I; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 05.08.90 a 04.08.95.

Nome: Sebastião Calixto da Silva; Matrícula: 70.810-0; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 11.05.75 a 10.11.80, 3º quinquênio de 11.11.80 a 10.12.85, 4º quinquênio de 11.12.85 a 10.12.90 e 5º quinquênio de 11.12.90 a 10.02.96.

Nome: Maria das Dores S. Leitão; Matrícula: 71.729-0; Lotação: Secretaria de Transportes; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 13.08.89 a 12.08.94.

Nome: Antônio Marques Tristão; Matrícula: 73.893-X; Lotação: DLBraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 12.04.84 a 11.04.93.

Nome: Antônio Basílio Santana; Matrícula: 74.761-0; Lotação: DLCEi; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.06.86 a 06.06.91.

Nome: Valdivino Ribeiro da Silva; Matrícula: 75.771-3; Lotação: DLBraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 29.12.87 a 28.12.92.

Nome: Manoel Firmino Barbosa; Matrícula: 76.056-0; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar Administração Pública; 1º quinquênio de 01.06.89 a 31.05.94.

Nome: Valdemiro Ferreira da Silva; Matrícula: 76.179-6; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.82 a 16.05.88 e 2º quinquênio de 17.05.88 a 16.09.93.

Nome: Ozias Candido do Amaral; Matrícula: 76.496-5; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.05.88 a 14.05.93.

Nome: Luiz Martins Braz; Matrícula: 76.742-5; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.07.88 a 01.09.93.

Nome: José Divino de Lima; Matrícula: 76.891-X; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 28.08.84 a 27.02.90 e 3º quinquênio de 28.02.90 a 27.03.95.

Nome: Manoel Gonçalves Cotrim; Matrícula: 76.957-6; Lotação: DLTag; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.10.90 a 30.09.95.

Nome: João Ferreira Brandão; Matrícula: 77.288-7; Lotação: Ditran; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.10.88 a 03.02.94.

Nome: Carmem Onofra S. Borges; Matrícula: 77.573-8; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.01.89 a 11.01.94.

Nome: Antônio Pereira da Silva; matrícula: 77.599-1; Lotação: DLCEi; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.01.79 a 22.09.84, 2º quinquênio de 23.09.84 a 22.09.89 e 3º quinquênio de 23.09.89 a 22.09.94.

Nome: Alvinio Soares de Oliveira; Matrícula: 79.058-3; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.03.87 a 01.04.92.

Nome: Raimundo Ximenes Prado; Matrícula: 79.100-8; Lotação: DLPlan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.11.90 a 09.11.95.

Nome: Martins da Mata Ribeiro; Matrícula: 79.149-0; Lotação: DLGama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.12.90 a 06.12.95.

Nome: João Leopoldino de Assis; Matrícula: 79.155-5; Lotação: DLSam; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.12.80 a 10.03.86 e 2º quinquênio de 11.03.86 a 10.03.91.

Nome: Hélio Gonçalves Ramos; Matrícula: 79.170-9; Lotação: DLBraz; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.01.81 a 18.04.90 e 2º quinquênio de 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: José Francisco de Oliveira; Matrícula: 79.178-4; Lotação: DLGama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.01.81 a 19.01.86 e 2º quinquênio de 20.01.86 a 19.01.92.

Nome: Cordelino Mota Fernandes; Matrícula: 79.485-6; Lotação: DLCEi; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 21.06.89 a 20.06.94.

Nome: Vital Xavier Vieira; Matrícula: 80.942-X; Lotação: Souct1/Ditres; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 08.11.90 a 07.12.95.

Nome: Marinete Alves Moraes; Matrícula: 81.339-7; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 24.11.90 a 23.11.95.

Nome: Joaquim Alves Teixeira; Matrícula: 81.354-0; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 04.07.90 a 03.07.95.

Nome: Adão dos Reis Valetim; Matrícula: 81.577-2; Lotação: DLSam; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.04.86 a 13.09.91.

Nome: Luiz Vino Bezerra; Matrícula: 81.681-7; Lotação: Sout1/Ditres; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 31.07.88 a 30.06.95.

Nome: José Lopes dos REis; Matrícula: 81.691-4; Lotação: DLNorte; Car -

go: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.04.86 a 13.12.91.  
 Nome: Lídio Rodrigues B. Santos; Matrícula: 81.849-6; Lotação: Souctl ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.04.86 a 22.08.95.  
 Nome: Manoel Ibiapino Souza; Matrícula: 82.120-9; Lotação: DLPlan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.11.86 a 13.04.94.  
 Nome: José Vieira da Silva; Matrícula: 82.133-0; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.11.86 a 20.05.92.  
 Nome: Natal Alves Rodrigues; Matrícula: 82.518-3; Lotação: Soutl/Ditres Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.03.87 a 05.03.92.  
 Nome: Silvanio Lopes dos Santos; Matrícula: 82.573-5; Lotação: DLSul ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.87 a 24.01.93.  
 Nome: Carlos M. da Silva Lima; Matrícula: 82.679-0; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.89 a 24.04.94.  
 Nome: Antônia Flavia M. do Nascimento; Matrícula: 82.783-5; Lotação : DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.08.90 a 16.11.95.  
 Nome: Noêmia da Silva Melo; Matrícula: 82.784-3; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.08.90 a 16.01.96.  
 Nome: Darismar Xavier dos Santos; Matrícula: 82.801-7; Lotação: DLSam ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.08.90 a 19.08.95.  
 Nome: LEvi Neres da Cruz; Matrícula: 82.807-6; Lotação: DLPlan; Cargo : Técnico de Administração Pública, 1º quinquênio de 21.08.90 a 20.09.95.  
 Nome: Idê Ribeiro da Silva; Matrícula: 82.828-9; Lotação: Gab/DM; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.08.90 a 22.08.95.  
 Nome: Cleuma dos Santos Azevedo Silva; Matrícula: 82.836-X; Lotação : DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.08.90 a 21.01.96.  
 Nome: Francisco Rodrigues Diniz; Matrícula: 82.866-1; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.08.90 a 26.09.95.  
 Nome: Eunice de Freitas R. de Melo; Matrícula: 83.014-3; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.09.90 a 10.09.95.

Nome: Lane Rosa Correira; Matrícula: 83.087-9; Lotação: DLSob; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.09.90 a 13.09.95.  
 Nome: Jorge Alexandre de Sousa; Matrícula: 83.138-7; Lotação: Iema; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 09.10.90 a 08.12.95.  
 Nome: Carlos Henrique Silva; Matrícula: 83.161-1; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.09.90 a 20.09.95.  
 Nome: Joana D'arc Marçal de Souza; Matrícula: 83.164-6; Lotação: RA-XII Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.09.90 a 20.09.95.  
 Nome: Maria Sullivam de O. dos Santos; Matrícula: 83.192-1; Lotação : Soutl/Ditres; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.09.95.  
 Nome: Brulina Dias Borges; Matrícula: 83.193-X; Lotação: Soutl/Ditres; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.10.95.  
 Nome: Gilbertina Alves Teles; Matrícula: 83.196-4; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.10.90 a 23.11.95.  
 Nome: Sumaia Miquete Araújo; Matrícula: 83.197-2; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.10.90 a 23.10.95.  
 Nome: Maria Eliene S. de Moraes; Matrícula: 83.230-8; Lotação: DLCEi ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.10.90 a 03.10.95.  
 Nome: Tereza C. L. da Silva; Matrícula: 83.242-1; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.10.90 a 16.12.95.  
 Nome: Lucia Fernandes da S. Veras; Matrícula: 83.253-7; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.10.90 a 19.10.95.  
 Nome: Lindomar Passos dos Santos; Matrícula: 83.283-9; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.11.90 a 11.11.95.  
 Nome: Josinaldo Elias Sales; Matrícula: 83.289-8; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.11.90 a 25.11.95.  
 Nome: Jair Tarcílio de Oliveira; Matrícula: 83.393-2; Lotação: Secfin ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.02.91 a 17.02.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

# EDUCAÇÃO.

## A PRIMEIRA

## LIÇÃO SOCIAL.



**GDF**  
BRASILIA DE TODOS NÓS

**SEÇÃO III**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 002.682/95 - Contrato : nº 006/96; Do Contrato firmado entre: **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF** e o **Cetro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN**; Objeto: **acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional e outros**; Legislação: **Lei 8.666/93 e alterações**; Partes: **pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pelo PRODASEN: Marco Antônio Pais dos Reis; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/96**

A Comissão Permanente de Licitação designada pelos Atos da Mesa Diretora de Nºs 011, 046 e 132/95 e Ato do Presidente de Nº 184/95, comunica aos interessados a retificação do Edital, na forma a seguir:  
-Capítulo I, item II Os clippings deverão ser elaborados de programação das seguintes emissoras de rádio: CBN, PLANALTO AM, NACIONAL AM, CAPITAL AM, CULTURA FM e ATIVIDADE FM, de segunda a sexta-feira.  
-Capítulo XVIII, item 52.10, onde se lê "obrigação prevista no item 54.8", leia-se obrigação prevista no item 52.8.  
-Capítulo XVIII, item 52.10.a Os clippings de sábados, domingos e feriados também deverão ser enviados às residências de 10 servidores indicados pela Coordenadoria de Comunicação Social.  
Em consequência fica adiada para o dia 09.04.96, às 10 horas.

Brasília-DF, 5 de março de 1996  
A COMISSÃO

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2/96**

**ABERTURA:** 13 de março de 1996 as 10:00 horas  
**LOCAL:** Administração Regional de Planaltina - Sala 08  
**ASSUNTO:** Prestação de Serviços de fornecimento de alimentação destinada a realização dos eventos do Grupo Via Sacra ao Vivo em Planaltina-DF.  
Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço, acima mencionado, no horário de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

**CONVITE Nº 4/96**

**ABERTURA:** 18 de março de 1996 às 10:00 horas  
**LOCAL:** Administração Regional de Planaltina - Sala 08  
**ASSUNTO:** Prestação de Serviços de show pirotécnico com fogos de artifícios, destinados a realização dos eventos da Via Sacra ao Vivo em Planaltina-DF.  
Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

ODMAR PAULO VIEIRA  
Presidente da Comissão

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA MOTONECANIZADA.  
**GRUPO:** 9728  
**DATA:** 25/03/96  
**HORÁRIO:** 10:00h  
**LOCAL:** O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III Praça Central Taguatinga-DF., no horário comercial.  
Taguatinga-DF, 7 de março de 1996  
NÍLVEA RIBEIRO LOPES

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
JANEIRO/96**

O Departamento de administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de gastos e serviços efetuados de 01 a 31 de janeiro de 1996.

**QUADRO I - TOMADA DE PREÇO**

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	Quant.	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
48	Caneta esferográfica cor preta	U	300	0,10	30,00	Geoprint Informática e Papeis Ltda
48	Clips nº 00 cx 100 unid.	CX	30	0,23	6,90	Geoprint Informática e Papeis Ltda
48	Clips nº 01 cx 100 unid.	CX	30	0,23	6,90	Geoprint Informática e Papeis Ltda
48	Fita adesiva	RI	40	0,43	17,20	Geoprint Informática e Papeis Ltda
48	Cartolina de 60kg	FL	150	0,14	21,00	Geoprint Informática e Papeis Ltda
48	Pasta cartolina plastificada	U	125	0,29	36,25	Geoprint Informática e Papeis Ltda
94	Manutenção de equip. de informática	U	0	-	5.001,00	ITAG. comércio de Representações Ltda
95	Ser. Eng. operação e inst. elétrica e hidráulica	U	0	-	15.400,00	ELECTRON - Eng. Const. e Emp. Ltda

TOTAL - TOMADA DE PREÇO 20.519,25

**QUADRO II - INEXIGÍVEL**

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	Quant.	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
2	Vale transporte	U	0	-	75.000,00	Banco do Brasil S/A
3	Vale transporte	U	0	-	750,00	Rápido Planaltina Ltda
4	Vale transporte	U	0	-	4.500,00	Viação Anapolina Ltda
54	Assinatura de Índices econômicos - FGV	U	0	-	415,00	Fundação Getulio Vargas
55	Contribuição ABRASF	U	0	-	1.600,00	ABRASF - Assoc. Brasil. Sec.Finan. Cap.
57	Renovação assinat. Jornal Gazeta Mercantil	U	1	-	200,00	Gazeta Mercantil S/A
98	Contrib. assoc. a TECSOFT jan/abril/96	U	1	-	640,00	Centro de Tec. de Software de Brasília
99	Assinat. DOU e D. Justiça dez/95 a maio/96	U	1	-	7.000,00	Imprensa Nacional
101	Taxa de fiscalização do funcionamento/96	U	1	-	1.495,69	Fundo de Fiscaliz. das Telecomunicações

TOTAL - INEXIGÍVEL 80.665,00

**QUADRO III - CONVITE**

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	Quant.	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
5	Reconhecimento de dívida passagem aérea	U	0	-	692,20	Itiquira Turismo Ltda
24	Confeção de carimbos	U	0	-	750,00	CSS Carimbos, Serigr. e Silk Screen Ltda
25	Confeção de carimbos	U	0	-	300,00	CARPLAC - comércio e Serviços Ltda
97	Passagem aérea e transp. de Encomendas	U	0	-	1.501,00	Itiquira Turismo Ltda

TOTAL CONVITE 3.243,20  
**QUADRO IV - DISPENSA**

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	Quant.	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
14	Água e esgoto	U	0	-	60.000,00	CAESB - Cia de Água e Esg. de Brasília
15	Botijões de gás liquefeito de petróleo	U	48	-	294,72	Minasgás Distrib. de Gás combustível
21	Expedições de cartas, telegramas e outros	U	0	-	7.500,00	ECT Emp. Brasil. de correios e Telégrafos
22	serv. telefônicos	U	0	-	75.000,00	TELEBRASILIA - Telec. de Brasília
23	Energia elétrica	U	0	-	60.000,00	CEB - Cia Energética de Brasília
28	Tampa de reservatório de óleo hidráulico	U	1	11,39	11,39	Orca Veículos Ltda
29	bateria de 12 volts	U	1	79,00	79,00	Auto Peças Elétrica Universo Ltda
56	Aluguel de transformadores	U	0	-	345,00	CEB - Cia Energética de Brasília
66	Cilindro para máquina copidora TM 313Z	UN	2	271,50	543,00	A Casa das Copiadoras com e Rep. Ltda
66	Revelador p/maquina cop. mod. EP410Z	UN	3	75,00	225,00	A Casa das Copiadoras com e Rep. Ltda
66	Toner para maq. Gestetner	UN	20	10,59	211,80	A Casa das Copiadoras com e Rep. Ltda
67	Revelador p/maq. Copiadora mod. 313Z	UN	4	30,00	120,00	Max Maq - Maq. e Serv. Import. Ltda
67	Cartucho de toner p/ maq. cop. mod.313Z	U	20	12,00	240,00	Max Maq - Maq. e Serv. Import. Ltda
100	Pasta suspensa	U	800	1,90	1.520,00	Caviglia Sist. de Arquivamento Ltda

TOTAL DISPENSA 206.089,91

**QUADRO V - CONCORRÊNCIA**

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	Quant.	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
17	Publicidade e propaganda	U	0	-	178.514,77	ALO Comunicações S/C Ltda
61	Reforço publicidade e propaganda	U	0	-	3.481,20	ALO Comunicações S/C Ltda

TOTAL CONCORRÊNCIA 181.995,97

**O DEPARTAMENTO**

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: Xerox do Brasil Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 96/002. Assinatura: 01.03.96. Processo: 506/95.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96**

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos, papel A-4 laser, materiais de expediente e fitas para impressoras. ABERTURA: 25/03/96 às 10:00

**É LOUCURA NÃO QUERER SER FELIZ.**

Quando esquece a Nota Fiscal, você está deixando de contribuir para que todos vivam numa cidade melhor. E isso significa recusar felicidade. Não seja louco de dispensar uma vida melhor. Peça sempre a sua Nota ou Cupom Fiscal.



horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218, Brasília-DF, ao preço de R\$3,50 Reais.

Brasília-DF, 7 de março de 1996

GUILHERME BOÉCHAT VÉO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de avisos desta CPL, o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061.009563/95 CV. 139/96 - Processo: 061.011125/95 CV.156/96  
Processo: 061.009867/95 CV. 142/96 - Processo: 061.000695/96 CV.161/96  
Processo: 061.036585/95 CV. 143/96 - Processo: 061.000521/96 CV.167/96  
Processo: 061.009396/95 CV. 144/96 - Processo: 061.036584/95 CV.172/96  
Processo: 061.011700/95 CV. 148/96 - Processo: 061.000266/96 CV.174/96  
Processo: 061.011714/95 CV. 149/96 - Processo: 061.000520/96 TP.093/96  
Processo: 061.000641/96 CV. 155/96 - processo: 061.010837/95 TP.101/96

Brasília, 7 de março de 1996

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da CPL

#### AVISO DE RECURSO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 105 E 119/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que as Empresas B&B PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA e DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, interpuseram RECURSO contra suas inabilitações na T.Preços 105/96 proc. 061.005215/95.

Comunicamos que a Empresa PRO-MÉDICO INDUSTRIAL LTDA, interpôs RECURSO contra o Edital ref. a TPreços 119/96 proc. 061.011013/95, com abertura prevista para o dia 25.03.96 às 14.30 horas, ficando a mesma ADIADA SINE DIE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 7 de março de 1996.

TOMAZ ANTONIO M.D.R DE SANTANA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do Setor de Oficinas Norte - SOF/Norte.

Brasília, 6 de março de 1996

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que, em cumprimento ao que determina o item 15, Seção 13.0.0, do seu Regulamento de Licitações e Contratações da CEB, bem como o contido no Processo nº 093.001.762/94-CEB, que a empresa INFOGRAPH - CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CGC nº 37.977.642/0001-55, está suspensa, a partir desta data e pelo período de 12 (doze) meses, do direito de licitar ou de contratar perante esta empresa.

Brasília, 7 de março de 1996

MARCÍLIO PROVAZI PESCI  
Gerente de Aquisição de Materiais-GRAG

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que, em cumprimento ao que determina o item 15, Seção 13.0.0, do seu Regulamento de Licitações e Contratações da CEB, bem como o contido no Processo nº 093.001.762/94-CEB, que a empresa INFOGRAPH - CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CGC nº 37.977.642/0001-55, está suspensa, a partir desta data e pelo período de 12 (doze) meses, do direito de licitar ou de contratar perante esta empresa.

Brasília, 7 de março de 1996

DIRETORIA COLEGIADA

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3549- Ass.: 07.03.96. - Processo: 092.04531/95 - PARTES: CAESB X PRESTEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP Nº 005/96-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de locação e de manutenção de 70 (setenta) unidades receptoras (aparelho de rádio-chamada). FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são

próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 12.302.204.309-2. VALOR: R\$ 27.235,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais). PRAZO: expirar-se à em 31/12/96. VIGÊNCIA: expirar-se-à em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ PRESTEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Mara Elizabeth Pacheco de Moraes.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato Nº 3355. Ass.: 06.03.96. Processo: 92.001012/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº CT 23.889-99-CEF/CAESB, CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB (N.E. 0121) e recursos próprios da CAESB (FRINAE). O presente termo aditivo tem por finalidade de alterar a Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária, tendo em vista o estorno da NE 121, tudo em conformidade com as informações constantes às fls. 2609/2611, dos autos do processo nº 092.001012/95. P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/MC- ENGENHARIA LTDA: Marcelo Gagliard.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3409. Ass.: 07.03.96. Processo: 92.000930/95. PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº CT 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN - 073/89 - GDF/SO/CAESB e Recursos próprios da CAESB. O presente termo aditivo tem como justificativa a mudança de exercício e o cancelamento parcial da NE 119, através da NE 581/95, de acordo com a informação prestada pelo Superintendente de Planejamento, Programação e Controle, às fls. 1.526, do processo nº 092.000930/95. P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3408. Ass.: 07.03.96. Processo: 92.000930/95. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº CT 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN - 073/89 - GDF/SO/CAESB e Recursos próprios da CAESB. O presente termo aditivo tem como justificativa a mudança de exercício e o cancelamento parcial da NE 119, através da NE 581/95, de acordo com a informação prestada pelo Superintendente de Planejamento, Programação e Controle, às fls. 1.526, do processo nº 092.000930/95. P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3407. Ass.: 07.03.96. Processo: 92.000930/95. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN - 073/89 - GDF/SO/CAESB e recursos próprios da CAESB. O presente termo aditivo tem como justificativa a mudança de exercício e o cancelamento parcial da NE 119, através da NE 581/95, de acordo com a informação prestada pelo Superintendente de Planejamento, Programação e Controle, às fls. 1.526, do processo nº 092.000930/95. P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CMC-VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA: José Carlos Kolk.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços referentes às Concorrências Internacionais nº-003, 004, 005 e 006/96-CAESB, como segue:

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI- 003/96, às 09:00 horas, do dia 24 de abril de 1996, para execução das obras da Estação de Tratamento de Esgotos da Cidade do Paranoá - RA VII;

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI- 004/96, às 09:00 horas, do dia 25 de abril de 1996, para execução das obras de remanejamento dos Interceptores de Esgotos Sanitários da S.Q.S. 414/614 e 101/201, Travessias do Eixo Central (Eixo) na Asa Sul e recuperação do Interceptor da Asa Norte - UNB; execução das obras dos Interceptores de Esgotos Sanitários para o Setor de Regimento Cavalaria e Guarda (SRGC), Setor Militar Urbano (SMU);

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI- 005/96, às 09:00 horas, do dia 26 de abril de 1996, para execução de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Complementação, Setor Lúcio Costa - Complementação, Vila Tecnológica QE 46 (Inclusive Estação Elevatória de Esgotos Sanitários e Linha de Recalque), Expansão da QE 42 e 44, Setor de Inflamáveis (SIN), Setor de Transporte Rodoviário de Carga (STRC) - Guará RA X, Setor de Oficinas Sul e Norte (SOF Sul e Norte), Setor de Indústrias Gráficas (SIG) - Complementação e Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAA) Brasília RA I - DF; execução de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários (Redes Públicas e Ramal Condominial) para o Centro de Atividades CA 01 A 11 - Shi-Norte - RA VI - DF; execução de Remanejamento de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários no Cruzeiro Velho - Cruzeiro -RA XI; e

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI- 006/96, às 09:00 horas, do dia 30 de abril de 1996, para execução das Obras do Booster, Redes de Distribuição de Água e Ligações Prediais das Quadras 101 a 112, 201 e 202, 301 a 308, 405, parte do Centro Urbano e Setor Hospitalar do Recanto das Emas, com Fornecimento dos materiais.

Poderão participar destes certames licitatórios empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As obras objeto destes editais correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC - BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e GDF/SO/CAESB.

A documentação completa e os editais poderão ser examinados e adquiridos, como segue: CI- 003/96 ao preço de R\$ 150,00; CI- 004/96 ao preço de R\$ 160,00; CI- 005/96 ao preço de R\$ 230,00; e CI- 006/96 ao preço de R\$ 160,00, no endereço acima mencionado, a partir do dia 11/03/96, no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 28 de fevereiro de 1996.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços referentes à Concorrência nºCP-005, e Concorrências Internacionais nº 007 e 008/96-CAESB, como segue:

CONCORRÊNCIA Nº CP- 005/96, às 09:00 horas, do dia 10 de abril de 1996, para aquisição de 27.180 hidrômetros taquimétricos (ou de velocidade), por item cotado.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI- 007/96, às 15:00 horas, do dia 25 de abril de 1996, para recuperação e melhoria dos reservatórios R2 e Gama 2, no Gama e R2 e R3, em Brasília, Distrito Federal.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI- 008/96, às 15:00 horas, do dia 26 de abril de 1996, para substituição e

reforço de redes de água no Guarã I e Setor Tradicional de Brazlândia, incluindo fornecimento de materiais, em Brasília, Distrito Federal.

As obras objeto destes editais correrão à conta do(s) contrato(s) de empréstimo nºs 814/SF-BR e 526/OC - BR celebrado(s) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e GDF/SO/CAESB.

A documentação completa e os editais poderão ser examinados e adquiridos, como segue: CP- 005/96 ao preço de R\$ 10,00; CI- 007/96 ao preço de R\$ 100,00 ; e CI- 008/96 ao preço de R\$ 120,00, no endereço acima mencionado, a partir do dia 12/03/96, no horário comercial, até 10 ( dez ) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 4 de março de 1996

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 028/96-CAESB para locação de 04 máquinas copiadoras reprográficas novas.

Data de realização: 26 de março de 1996, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 7 de março de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 017/96-CAESB, da forma que se segue: firma RECAPAGEM ROYAL LTDA, vencedora dos itens 03,04,05,06,07,08,14,16,17,18,20,21,22 e 23, com o valor total de R\$ 18.912,00; firma CODIPE-COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS, vencedora dos itens 01(256 FR de 500 ml),02,10,12,13,15 e 19, com o valor total de R\$ 34.274,44; firma CASA DOS LUBRIFICANTES LTDA, vencedora dos itens 09 e 11, com o valor total de R\$ 7.500,96.

Brasília, 7 de março de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 15 horas do dia 19 de março de 1996, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da CAESB; - Remuneração dos Conselheiros representantes dos Empresários, dos Trabalhadores e do Conselho do Orçamento Participativo; - Estabelecer novos honorários para os membros da Diretoria, na forma preconizada pelo Decreto nº 17.128/96.

Brasília, 5 de março de 1996

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO  
Vice-Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de OPERAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de Cascalho Laterítico nas Jazidas J-276 e J-294, localizadas na Região Administrativa do Gama.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de INSTALAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de Cascalho Laterítico na Jazida J-296, localizada na Região Administrativa de Brazlândia e na Jazida J-275, localizada na Região Administrativa do Paranoá e para a atividade de exploração de solo na Área de Empréstimo AE-5DR, localizada na Região Administrativa de Brazlândia

Brasília, 6 de março 1996,  
O DEPARTAMENTO

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 1/96

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-Metrô-DF torna público que foi vencedora da licitação em epígrafe a empresa PELEGRINI & RODRIGUES AUDITORES, para serviços de auditoria contábil independente.

Brasília, 7 de março de 1996  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 030.009814/95 - PARTES: DF/SA X XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina copiadora - PRAZO: Até 31.12.96, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, até o limite estabelecido no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse contrato terá início na data de sua assinatura até 31.12.96 - DATA DE ASSINATURA: 29.02.96 - VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0400700212055/0002; Fonte de Recursos: 000,Natureza da Despesa: 349039, sob o evento 400091, Modalidade 3 (estimativa), Nota de Empenho nº 96NE00026, emitida em 12.02.96, Tomada de Preço nº 44/95 - CL/SEA. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Agricultura. Pela CONTRATADA: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente de filial.

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 15/96

Data de abertura: 15/03/96

Horário: 10:00 horas

Local : Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN - Parque Rural .

Objeto : Aquisição de equipamentos para escritório, aparelhos do tipo do místico e transporte.

A Comissão Permanente de licitação, torna público que realizará licitação a nível de Convite, para a aquisição de equipamentos para escritório, conforme item relacionado no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificados. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274.2250 ramal 147 e 274.0470.

Brasília-DF, 6 de março de 1996  
AIRES ROSA DE SOUZA  
Presidente da CPL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 030-010673/95. Contrato Nº 015/96. Contratantes: EMATER/DF e Recapagem Royal Ltda. Objeto : fornecimento mensal de lubrificantes. Vigência : 14/02/96 a 31/12/96. Valor Estimado : R\$ 1.856,40 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Fonte de Recursos : 000/GDF, 050/ATER e 062/CONVÊNIO. Unidade Orçamentária : 14.203. Elemento de Despesa : 3.4.90.30. Atividade : 2.094. Data de Assinatura : 14.02.96.

Processo Nº 072.000.023/96. Contrato Nº 016/96. Contratantes: EMATER/DF e o senhor SAID JORGE SAAD. Objeto : locação de imóvel para instalação do Escritório Local de Formosa/GO. Vigência: 26.02.96 a 31.12.96. Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.36. Atividade: 2.094. Data de Assinatura : 26.02.96.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN BL."A", sala 125 - fone: 314-8277 FAX 321-2740  
Brasília - DF.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

Objeto: Aquisição de carimbos de borracha e placas de identificação. Recebimento de documentação/proposta: 26/03/96 - às 16 h. A CPL/SSP torna público aos interessados que encontra-se a disposição, cópia do edital e anexos, gratuitamente, no endereço acima.

Brasília-DF, 7 de março de 1996

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA  
Presidente da CPL

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SGON, Q.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DIMAT/SSP, AO LADO DO IDR/GDF)  
Fone: 314-8226, 314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27

RESULTADOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A CPL informa o resultado das licitações, sagrando-se vencedoras as empresas abaixo, conforme relação.

CONVITE Nº 6/96

Objeto: Aquisição de material de construção.  
FERRAGENS PINHEIRO LTDA..... itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07.  
DMH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..... item 03.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

Objeto: Manutenção corretiva em fac-símile.  
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA....item 01.  
SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA..item 02.

Brasília-DF, 8 de março de 1996  
DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

Objeto: Manutenção corretiva em PABX e HTs.  
A CPL informa que foi improvido o recurso interposto pela Empresa TELE-TELB COM. e REP. LTDA.

Brasília-DF, 8 de março de 1996  
DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 056.000.261/95 - Espécie : Contrato de apoio financeiro - Contratantes : Coordenação do Programa Nacional de DST/ AIDS Projeto BRA/92/001/MS e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - Objeto : Informar e Estimular a População Carcerária a não Exposição a Comportamento de Risco - Valor : R\$ 27.120,00 (Vinte e sete mil cento e vinte reais) Recursos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Projeto BRA/92/001/MS - Data de assinatura : 06/02/96 - Pelo projeto : LAIR GUERRA DE MACEDO RODRIGUES - Pela contratada : GILBERTO SERRA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 174 de 08 SET 95, resolve:

1) Eliminar do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, os candidatos Glênio Hebert dos Santos, inscrição nº 05512, classificação 41ª lugar, por contrariar o que prescreve a letra "i" do item 2, e Antonio Sergio Xavier, inscrição nº 13683, classificação 77ª lugar, por contrariar o que prescreve a letra "c" do item 2 e subitem 3.5, tudo do edital supracitado.

2) Convocar o candidato Hermes Pereira de Matos, inscrição nº 05903, classificação 121ª lugar, para às 08:00 horas do dia 08 MAR 96, realizar a Avaliação Psicológica prevista para o citado concurso, a qual será realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÇÃO - CEL QOPM

EDITAL Nº 15, DE 7 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/95-PMDF, publicado no DODF nº 174 de 08 SET 96, resolve:

Convocar os candidatos considerados APTOS em todas as etapas e que realizaram a Avaliação Psicológica, para às 08:00 horas do dia 08 MAR 96, entregar na Diretoria de Pessoal - DP/1, a documentação prevista no subitem 2.2 do Edital normativo do concurso em questão, para fins de admissão e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - CFOPM/96, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
12285	Silas Fontenele de Medeiros	107ª
14652	Adenilson Apóstolo Evangelista	108ª
15200	Leandro de Lima Alcantara	109ª
11245	Ricardo Ferreira Napoleão	110ª
05838	Hélio José Porfírio	111ª
01173	Anderson Souza Xavier	112ª
10619	Peterclei Franco Alves	115ª
13688	Aurélio Galdino	119ª

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÇÃO - CEL QOPM

EDITAL Nº 16, DE 7 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/95-PMDF, publicado no DODF nº 174 de 08 SET 96, resolve:

Convocar, em cumprimento à ordem judicial expedida pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, o candidato Danilo da Costa Portela, inscrição 03378, classificação 10ª lugar, para, às 08:00 horas dos dias 11 e 12 MAR 96, realizar o Teste de Aptidão Física, a ser realizado no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÇÃO - CEL QOPM

EDITAL Nº 17, DE 7 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/95-PMDF, publicado no DODF nº 174 de 08 SET 96, resolve:

1) No requerimento em que o candidato Fábio Santana da Conceição, inscrição nº 13913, classificação 118ª lugar, solicita reconsideração do resultado do Exame Médico, por ter sido considerado Inapto, foi exarado

o seguinte despacho: de acordo com o parecer da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, Indeferido.

2) Em consequência, manter o candidato eliminado do concurso público ora mencionado.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÇÃO - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RETIFICAÇÃO (\*)

No extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 37/95, prestação de serviço de vigilância desarmada,

Onde se lê: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/95,

Leia-se: TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94, e

Onde se lê: Cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos;

Leia-se: Cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 36 de 22/02/96, pág. 1.452

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio S/N FCDF/NOVACAP; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; PROCESSO: 081.002294/95; OBJETO: Realização de obras e serviços nos próprios da FCDF ou a Ela conveniados, localizados no Distrito Federal, tudo de acordo com o processo acima mencionado e autorização "ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo da FCDF; VALOR: R\$46.667,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, nas Notas de Empenho nº 1035/95-FCDF, fonte 062, atividade 2042-0002, elemento 34.90.39., no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e nº 1036/95-FCDF, fonte 004, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39, no valor de R\$4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais); DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1995; NOME DO EXECUTOR: José Israel Sobrinho; ASSINATURA: p/FCDF: MARIA DE SOUZA DUARTE, p/NOVACAP: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO E ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA (\*)

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local denominado BURACANA, localizado na Granja do Torto, Brasília-DF. Não foi de terminado Estudo de Impacto Ambiental.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
Diretor-Geral

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 35, de 21.02.96, Seção III, pag. 1438

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1/96

PROCESSO Nº 011.000.045/96 - PARTES: DF/DEFER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL. OBJETO: Autorizar o uso do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização da partida envolvendo A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL e a SELEÇÃO DA BULGÁRIA, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo nº 011.000.045/96 que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 01 dia - 11.02.96. VALOR: MEDIANTE OFERTA DE BENEFITÓRIA: VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL. RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela AUTORIZATÁRIA: TADEU RORIZ DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. 021/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/95

PROCESSO Nº 062.000.241/95. PARTES: DF/ISDF X ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reparos e

conservação de aparelhos de Medicina, Cirurgia e Odontologia, na forma do Edital de fls.19/38. O valor do Contrato é de R\$ 8.658,00 ( oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04/01/96 sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.043,00 (hum mil e quarenta e três reais). DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado a importância de R\$7.615,00 (sete mil seiscentos e quinze reais), perfazendo o total de R\$8.658,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais). PRAZO: Até 31/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 23103 ; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 423/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 13/12/95 e a NE 425/95, 427/95 e 428/95, emitidas sob o evento 400092, em reforço à NE nº 423/95, por estimativa, em 13/09/95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA: RUBEM LÍVIO PEDREIRA, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 06 de março 1996. Of. 021/96.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/95

PROCESSO Nº 063.000.058/95 - PARTES: MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO/PREFEITURA MUNICIPAL/HOSPITAL MUNICIPAL DE CRISTALINA X DF/SES/FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade estabelecer condições em que se dará a cooperação através de ações conjuntas, na área da saúde, visando ao fornecimento de sangue, componentes e hemoderivados para uso terapêutico, de acordo com a disponibilidade de estoque da Fundação. PRAZO: Até 31.12.96. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO: GILDOMAR GONÇALVES RIBEIRO, MÁRIO RIVALDO PEREIRA DA SILVA e MARIA LÚCIA SALLES, na qualidade de Prefeito Municipal, Diretor do Hospital e Secretária Municipal de Saúde, respectivamente. Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR e MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, na qualidade de Secretário de Saúde e Diretora-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, respectivamente. Brasília-DF, 01 de março de 1996. Of. 021/96.

EXTRATO DE RESSARCIMENTO DE DANOS  
TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 020.002.125/95 - PARTES: D/PRG X MATOS-ALÉM GERMÍNIO FERREIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 17,0715 UPDF'S. PRAZO: Até 28.07.97. DATA DE ASSINATURA: 28.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: MATOS-ALÉM GERMÍNIO FERREIRA. Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. 021/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/95  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.241/95 - PARTES: DF/ISDF X ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato nº 171/95, com base no item 5.2, celebrado em 28/12/95, com vigência até 31/12/95, objetivando a prestação de serviços de reparos e conservação de aparelhos de Medicina, Cirurgias e Odontologia, na forma do Edital de fls. 19/38. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA: RUBEM LÍVIO PEDREIRA, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 06 de março 1996. Of. Nº: 021/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 15/95

PROCESSO Nº 170.000.165/95 - PARTES: DF/STB X CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA - TECSOFT. OBJETO: Prorrogar o Convênio celebrado em 31.10.95, publicado no DODF de 18.12.95, objetivando estabelecer condições para fomento, apoio, desenvolvimento e fortalecimento das empresas de micro e pequeno porte do Distrito Federal na forma da Cláusula Quinta do Convênio. PRAZO: Até 31.12.96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário do Trabalho. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MOREIRA DE LUCA e DJALMA PETIT, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo e Diretor Executivo, respectivamente. Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. Of. 021/95.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Chaveiro AABA Ltda. - Objeto: serviço de confecção de chaves e concertos em fechaduras - Processo nº 5837/95 - Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 24.01.96 até 31.12.96 - Valor: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 34/96 - Valor da nota de empenho - R\$ 475,00 - Data da assinatura: 24.01.96.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: MINASGÁS Distribuidora de Gás Combustível S.A. - Objeto: fornecimento de gás em botijões de 13 Kg - Processo nº 5841/95 - Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 23.01.96 até 31.12.96 - Valor: R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 29/96 - Valor da nota de empenho - R\$ 91,20 - Data da assinatura: 23.01.96.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Lavanderia Copacabana Ltda. - Objeto: serviço de lavagem e passagem de roupas, tapetes e carpetes - Processo nº 5835/95 - Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 23.01.96 até 31.12.96 - Valor: R\$ 1.537,15 (hum mil quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 32/96 - Valor da nota de empenho - R\$ 1.537,15 - Data da assinatura: 23.01.96.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: White Martins Gases Industriais S.A. - Objeto: fornecimento de oxigênio tipos "T" e "PP" - Processo nº 5841/95 - Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 23.01.96 até 31.12.96 - Valor: R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 30/96 - Valor da nota de empenho - R\$ 371,00 - Data da assinatura: 23.01.96.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 8/96

Objeto: locação de máquina franqueadora postal. Recebimento dos envelopes: 18.03.96 às 10:00horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 6 de março de 1996.

AGNALDO MOREIRA MARQUES  
Chefe da Seção de Compras

## INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE  
JARDIM BOTÂNICO

## EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE JARDIM BOTÂNICO, de Brasília, SEDE: na DF 035 Jardim Botânico de Brasília. FORO: Brasília-DF. Entidade civil sem caráter lucrativo. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FINALIDADE: Participação ativa dos pais na escola, promoção de atividades sócio-culturais e desportivas. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Supervisor Geral, Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros. DISSOLUÇÃO: Ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de dois terços dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF. Valdemar Bezerra de Mendonça-Presidente.

(DAR R\$ 16,20)

## CONDOMÍNIO DO BLOCO "A" DA SQN 307

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Síndica do Condomínio do Bloco "A" da SQN 307, no uso de suas atribuições, na forma convencionalmente prevista no item "J" do artigo 14 e "A" do artigo 20 convida os demais condôminos para a Assembléia Geral Ordinária que se fará realizar no próximo dia 19 de março de 1996, no Local de Reuniões do Bloco, às 20:00h em primeira convocação, às 20:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I-Prestação de Contas Anual da atual Administração; Aprovação do orçamento anual para o novo exercício 96/97; Eleição de Síndico, subsíndico e conselho consultivo Fiscal; Aprovação de taxa extra para reforma das portarias; Assuntos gerais. Obs: Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados. Terão direito ao voto os condôminos quites com as contribuições condominiais.

Brasília-DF, 07 de março de 1996.  
Vicentina Aparecida P. de Moura-Síndica

(DAR R\$ 32,40)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE  
KARATÊ-DÔ TRADICIONAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL, no uso dos poderes legais que o estatuto da C.B.K.T. lhe confere: convoca as Federações em dias com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de Março de 1996 as 14:00 hs. em 1ª convocação com o numero legal e as 15 hs. com qualquer numero, na sede administrativa da C.B.K.T. rua 87 nº 296 Setor Sul Goiânia-Goiás, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Prestação de contas e relatórios do exercício anterior.
- Eleição da Diretoria da C.B.K.T.
- Assuntos gerais.

Goiânia, 4 de Março de 1996.

Oswaldo Mendonça Júnior  
Presidente

(DAR R\$ 44,55)

ÍNDICE DE NORMAS

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>			
DECRETO Nº 17.183, 7-3-96 .....	1841	PORTARIA Nº 204, 7-3-96 .....	1847
DECRETO Nº 17.184, 7-3-96 .....	1841	PORTARIA Nº 205, 7-3-96 .....	1847
DECRETO Nº 17.185, 7-3-96 .....	1841	PORTARIA Nº 206, 7-3-96 .....	1847
DECRETO Nº 17.186, 7-3-96 .....	1842	SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DECRETO Nº 17.187, 7-3-96 .....	1842	ATO DECLARATÓRIO Nº 7, 6-3-96 .....	1847
DECRETO Nº 17.188, 7-3-96 .....	1843	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DECRETO Nº 17.189, 7-3-96 .....	1843	ATO DO SECRETÁRIO .....	1848
DECRETO Nº 17.190, 7-3-96 .....	1844	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 7-3-96 .....	1849
DECRETO Nº 17.191, 7-3-96 .....	1844	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
DECRETO Nº 17.192, 7-3-96 .....	1845	DESPACHO DA DIRETORA, 5-3-96 .....	1850
DECRETO Nº 17.193, 7-3-96 .....	1845	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO	
SECRETARIA DE GOVERNO		ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, 5-3-96 .....	1850
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA		SECRETARIA DE TRANSPOTES	
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA .....	1845	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		DESPACHO DO DIRETOR, 6-3-96 .....	1850
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 7-3-96 .....	1846	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO .....	1847	DESPACHOS DO PRESIDENTE, 5-3-96 .....	1850

CONCURSO  
SEMAFRINHO  
DE SEGURANÇA  
NO TRÂNSITO.  
PARTICIPE.



APERTE O CINTO. NÃO O ACELERADOR.

GDF  
BRASILIA DE TODOS NÓS

# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- |    |   |    |
|----|---|----|
| 1  |   | 1  |
| 2  | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.   | 2  |
| 3  | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3  |
| 4  |   | 4  |
| 5  | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.  | 5  |
| 6  |   | 6  |
| 7  | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.   | 7  |
| 8  |   | 8  |
| 9  | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.   | 9  |
| 10 |   | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.   | 11 |
| 12 |   | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.   | 13 |
| 14 |   | 14 |
|    | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.   |    |
|    |   |    |
|    | 8. A matéria deve ser enviada em <b>três</b> vias, com o "Publique-se".   |    |

mento recadastramento recad  
mento Servidor, faça seu recad  
mento recadastramento. recad  
ramento Os benefícios recadas  
ramento vão aparecer. recadas

*Preencha o formulário  
e entregue no Departamento  
de Pessoal do seu órgão.*

*Prazo: 19/02/96*

*Importante: O servidor que  
não se recadastrar, no prazo  
previsto, será automaticamente  
excluído da folha  
de pagamento do órgão.*

*Para melhorar os serviços públicos e valorizar os servidores do GDF, para colocar em prática as medidas que vão agilizar nossa estrutura administrativa, precisamos de INFORMAÇÕES E DADOS ATUALIZADOS SOBRE O FUNCIONALISMO. Sua participação e seu empenho são fundamentais para o êxito do recadastramento. É através do recadastramento que o Governo vai unificar as informações sobre seus servidores, conhecendo melhor o seu perfil. Afinal, quantos somos, onde trabalhamos, como desempenhamos nosso trabalho, onde e em que condições nós moramos, quantos são os aposentados e pensionistas? As respostas a essas e outras perguntas vão constituir uma base de dados, necessários e urgentes para a implantação de um nova política de Recursos Humanos, além de oferecer ao Governo melhores condições de controle sobre os pagamentos de sua folha de pessoal. Então não se esqueça: suas informações são fundamentais para melhor organizar o nosso sistema de gestão de pessoal.*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS